

# IV RELATÓRIO BIMESTRAL - 2º ANO

RIO EM FORMA IV



**INSTITUTO**  
Crescer com Meta

Contrato Nº 016/2022  
Processo Nº 15/000.219/2022  
INSTITUTO CRESCER COM META

## INSTITUTO CRESCER COM META

Leonardo Costa de Almeida  
Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva  
Diretor Financeiro

### RIO EM FORMA IV

#### Equipe de elaboração

Fabiana Mariah  
Gerente administrativo

# INSTITUTO

## Crescer com Meta

## SUMÁRIO

1.	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	
1.1	Aspectos do Equipamento Esportivo .....	
2.	<b>INDICADORES E METAS</b> .....	
2.1	Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado) .....	
2.2	Tabela de Pontuação do Edital .....	
2.3	<b>Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas</b> .....	
3.	<b>DETALHAMENTO POR INDICADOR</b> .....	
3.1	Número de Matrículas Ativas .....	
3.2	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas .....	
3.2.1	Perfil de Inscrições por Gênero .....	
3.2.2	Perfil de Inscrições por Faixa Etária .....	
3.2.3	<b>Perfil de Inscrições PCD</b> .....	
3.2.4	<b>Média de novas Inscrições e Evasões</b> .....	
3.3	Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados .....	
3.4	Número de Escolas Municipais Visitantes .....	
3.5	<b>Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos</b> .....	
3.6	Percentual de participação de Voluntários .....	
4.	<b>COMPROVANTES</b> .....	
4.1	<b>Eventos Estratégicos</b> .....	
4.2	Eventos Operacionais .....	
4.3	Visita de Escolas .....	
4.4	<b>Trabalho Voluntário</b> .....	
4.5	<b>Pesquisa de Satisfação</b> .....	
5.	<b>PARCERIAS</b> .....	
6.	<b>ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR</b> .....	
7.	<b>CAPACITAÇÕES</b> .....	
8.	<b>PLANEJAMENTO BIMESTRAL</b> .....	
9.	<b>ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)</b> .....	
10.	<b>ANEXOS</b> .....	
11.	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 016/2022 firmado junto à Secretaria de Esportes do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas nos núcleos socioesportivos do Projeto Rio em Forma IV, nos meses de Janeiro e fevereiro/ 2024, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas no bimestre.

No mês de janeiro, nossos núcleos ofereceram atividades recreativas para crianças e adultos participantes do projeto e também a todos os interessados em iniciar uma atividade física e esportiva, contemplando o mês de férias com o intuito de proporcionar lazer para aquela comunidade e captar novos participantes.

Em fevereiro, destacamos nosso período de recadastramento para confirmar o número de participantes no projeto. Tivemos um bom número de retorno dos alunos que já eram regulares no ano anterior.

Continuamos firmes e em constante evolução no empenho pelo primor na execução dos trabalhos, sempre focados na excelência do atendimento e na qualidade da prestação de serviços à população local e do entorno.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do bimestre e deve conter “Planejamento dos meses contemplados no bimestre, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descritivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

## 1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

O objetivo Geral do Projeto presente em Plano de Trabalho é exercer durante a vigência do contrato em pauta, de forma eficiente, a Gestão administrativa e esportiva do Projeto **RIO EM FORMA IV**, visando a oferta de atividades físicas e esportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência e proporcionar aos cidadãos acesso à prática esportiva orientada e a iniciação esportiva de boa qualidade.

As atividades oferecidas nos núcleos, disponibilizam para o público beneficiário uma infraestrutura técnica com a participação de colaboradores qualificados afim de atender a comunidade que usufrui em caráter sistêmico as aulas, que proporcionam o benefício da pratica esportiva orientada, além da integração e da socialização através do esporte, bem como atividades de lazer que são realizadas através dos eventos estratégicos e operacionais.

Entendendo que o conceito de Núcleos Esportivos, Áreas de Esporte e Lazer, Escolas Públicas e Áreas Públicas como Parques, praias e lagoas define o projeto como **agregador de políticas de natureza socioeducacional, voltado para a formação individual, descoberta de talentos, qualidade de vida, promoção de saúde e ampliação do universo cultural.**

Neste sentido, dentro do trabalho apresentado, não podemos deixar de salientar a importância dos trabalhos de: Inclusão Social; Valorização de Talentos; e Melhora da Qualidade de Vida, provenientes das demandas dos moradores das comunidades do entorno dos núcleos socioesportivos.

O Instituto Crescer com Meta - ICMETA através do Projeto RIO EM FORMA IV, oferece a possibilidade de atuação de forma diversificada, através dos núcleos socioesportivos, contribuindo na luta constante pela transformação da nossa realidade atual em uma sociedade mais consciente, mais justa, mais preparada para lidar com as diferenças e com as dificuldades que influenciam diretamente na sua qualidade de vida, permitindo um maior autoconhecimento, empoderamento e inclusive promovendo hábitos e comportamentos mais saudáveis por meio do esporte.



A missão do projeto é fazer com que a população crie hábitos esportivos, abrindo caminho para que o Poder Público atue com estratégias de desenvolvimento social no combate a todos os tipos de violência e exclusão.

Os núcleos foram implantados em espaços físicos escolares ou comunitários, públicos ou privados, com autorização prévia dos responsáveis pelo local, sem ônus ao projeto, preferencialmente localizados próximos à comunidade beneficiada, que não demandem transporte para o deslocamento dos beneficiados.

Vale ressaltar, a adesão dos alunos às modalidades oferecidas serve como parâmetro para a manutenção ou exclusão destas atividades, assim como a incorporação de novas modalidades esportivas, objetivando um melhor atendimento ao público beneficiário do projeto.



A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação dos núcleos do projeto, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEL e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo. A tabela apresentada a seguir tem como base as informações do mês de fevereiro/ 2024.

FEVEREIRO							16.704	1.709	16.704	0	18.413	90,38%
CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVASÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
1	Alongamento	Campo do Diplomata	2ª	19h às 20h	18+	Ana Paula de Souza Monçalves	53	7	53	0	60	88,33%
2	Alongamento	Campo do Diplomata	2ª	20h às 21h	18+	Ana Paula de Souza Monçalves	54	6	54	0	60	90,00%
3	Alongamento	Campo do Diplomata	4ª	21h às 22h	18+	Ana Paula de Souza Monçalves	56	4	56	0	60	93,33%
4	Alongamento	Praça Patrocina Pereira	2ª e 4ª	20h às 21h	18+	Fabio Calvet	52	8	52	0	60	86,67%
5	Alongamento	Ucranianos, Bernardino Rocha	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Roberta de Bonfim	56	4	56	0	60	93,33%
6	Ballet	Campo do 25	3ª e 5ª	14h às 14:45h	4+	Flavia da Costa Cirino Albino	32	8	32	0	40	80,00%
7	Ballet	Campo do 26	3ª e 5ª	14:45h às 15:30h	4+	Flavia da Costa Cirino Albino	34	6	34	0	40	85,00%
8	Ballet	Guerengue	3ª	17h às 18h	4+	Iris Vargas	36	4	36	0	40	90,00%
9	Ballet	Guerengue	3ª e 5ª	09h às 10h	4+	Iris Vargas	33	7	33	0	40	82,50%
10	Basquete	Grande Otelo	2ª e 6ª	15h às 16h	15+	Valdice Pinheiro Barreto	32	8	32	0	40	80,00%
11	Basquete	Grande Otelo	2ª e 6ª	16h às 17h	15+	Valdice Pinheiro Barreto	33	7	33	0	40	82,50%
12	Basquete	Grande Otelo	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	15+	Valdice Pinheiro Barreto	34	6	34	0	40	85,00%
13	Basquete	Grande Otelo	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	15+	Valdice Pinheiro Barreto	32	8	32	0	40	80,00%
14	Boxe	Jardim Maravilha	2ª e 4ª	06h às 07h	12+	Alexsander Dias Costa	32	8	32	0	40	80,00%
15	Alongamento	Campo do Diplomata	2ª	19h às 20h	18+	Ana Paula de Souza Monçalves	53	7	53	0	60	88,33%

16	Boxe	Jardim Maravilha	2ª e 4ª	08h às 09h	12+	Alexsander Dias Costa	33	7	33	0	40	82,50%
17	Boxe	Jardim Maravilha	2ª e 4ª	10h às 11h	12+	Alexsander Dias Costa	33	7	33	0	40	82,50%
18	Boxe	Jardim Maravilha	2ª e 4ª	15h às 16h	12+	Alexsander Dias Costa	31	9	31	0	40	77,50%
19	Boxe	Academia Nobre Arte	3ª e 5ª	11h às 12h	12+	Claudio Coelho	31	9	31	0	40	77,50%
20	Boxe	Academia Nobre Arte	3ª e 5ª	12h às 13h	12+	Claudio Coelho	36	4	36	0	40	90,00%
21	Boxe	Academia Nobre Arte	3ª e 5ª	13h às 14h	12+	Claudio Coelho	34	6	34	0	40	85,00%
22	Boxe	Academia Nobre Arte	4ª e 6ª	12h às 13h	12+	Claudio Coelho	35	5	35	0	40	87,50%
23	Boxe	Academia Nobre Arte	4ª e 6ª	13h às 14h	12+	Claudio Coelho	31	9	31	0	40	77,50%
24	Boxe	Praia de Tubiacanga	3ª e 5ª	07h às 08h	12+	Marisa Peçanha Marcelinoi	35	5	35	0	40	87,50%
25	Boxe	Praia de Tubiacanga	3ª e 5ª	08h às 09h	12+	Marisa Peçanha Marcelinoi	32	8	32	0	40	80,00%
26	Boxe	Praia de Tubiacanga	3ª e 5ª	09h às 10h	12+	Marisa Peçanha Marcelinoi	31	9	31	0	40	77,50%
27	Boxe	Praia de Tubiacanga	3ª e 5ª	19h às 20h	12+	Marisa Peçanha Marcelinoi	34	6	34	0	40	85,00%
28	Boxe	Praia de Tubiacanga	3ª e 5ª	21h às 22h	12+	Marisa Peçanha Marcelinoi	33	7	33	0	40	82,50%
29	Boxe	Praia de Tubiacanga	3ª e 5ª	20h às 21h	12+	Marisa Peçanha Marcelinoi	35	5	35	0	40	87,50%
30	Boxe	Iguatemi	3ª e 5ª	20h às 21h	12+	Rodrigo Ferreira Barreto	36	4	36	0	40	90,00%
31	Capoeira	Viseu	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	2+	Carlos Delgado Negreiros	32	8	32	0	40	80,00%
32	Capoeira	Viseu	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	2+	Carlos Delgado Negreiros	31	9	31	0	40	77,50%
33	Capoeira	Viseu	2ª, 4ª e 6ª	20h às 21h	2+	Carlos Delgado Negreiros	34	6	34	0	40	85,00%
34	Capoeira	Quadra da Rua 1	2ª e 4ª	18h às 19h	2+	Devair Santos de Matos	36	4	36	0	40	90,00%
35	Capoeira	Quadra da Rua 1	2ª e 4ª	19h às 20h	2+	Devair Santos de Matos	35	5	35	0	40	87,50%
36	Capoeira	Complexo Faz quem quer	3ª e 5ª	19h às 20h	2+	Edinalda Aparecida de Andrade Ricardo	34	6	34	0	40	85,00%
37	Capoeira	Complexo Faz quem quer	3ª e 5ª	20h às 21h	2+	Edinalda Aparecida de Andrade Ricardo	33	7	33	0	40	82,50%
38	Capoeira	Mirante da Rocinha	3ª e 5ª	19h às 20h	2+	Joina do Nascimento Pereira	36	4	36	0	40	90,00%



39	Capoeira	Mirante da Rocinha	3ª e 5ª	20h às 21h	2+	Joina do Nascimento Pereira	32	8	32	0	40	80,00%
40	Capoeira	Viaduto Rocha Miranda	3ª e 5ª	19h às 21h	2+	Marcelo Peixoto da Costa	35	5	35	0	40	87,50%
41	Capoeira	Oliveira Bueno	Sáb e Dom	08h às 09h	2+	Marcelo Santos Silva	33	7	33	0	40	82,50%
42	Capoeira	Praça das Magnolias	3ª e 5ª	19h às 20h	2+	Priscila Leça Matoso	34	6	34	0	40	85,00%
43	Ciclismo	Marechal Alencastro	3ª e 5ª	08h às 09h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	37	3	37	0	40	92,50%
44	Ciclismo	Marechal Alencastro	3ª e 5ª	09h às 10h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	33	7	33	0	40	82,50%
45	Ciclismo	Marechal Alencastro	3ª e 5ª	10h às 11h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	31	9	31	0	40	77,50%
46	Ciclismo	Marechal Alencastro	3ª e 5ª	11h às 12h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	29	11	29	0	40	72,50%
47	Ciclismo	Marechal Alencastro	4ª	13h às 14h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	34	6	34	0	40	85,00%
48	Ciclismo	Marechal Alencastro	4ª	14h às 15h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	33	7	33	0	40	82,50%
49	Ciclismo	Marechal Alencastro	4ª	15h às 16h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	32	8	32	0	40	80,00%
50	Ciclismo	Marechal Alencastro	4ª	16h às 17h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	31	9	31	0	40	77,50%
51	Circo	Guerengue	5ª	17h às 18h	4+	Iris Vargas	23	2	23	0	25	92,00%
52	Circo	Guerengue	6ª	10h às 11h	4+	Iris Vargas	22	3	22	0	25	88,00%
53	Circo	Guerengue	5ª	18h às 19h	4+	Iris Vargas	23	2	23	0	25	92,00%
54	Circo	Guerengue	6ª	20h às 21h	4+	Iris Vargas	22	3	22	0	25	88,00%
55	Circo	Guerengue	6ª	21h às 22h	4+	Iris Vargas	22	3	22	0	25	88,00%
56	Circo	Guerengue	6ª	09h às 10h	4+	Iris Vargas	21	4	21	0	25	84,00%
57	Dança	FEBARJ	3ª e 5ª	19:30h às 20:30h	18+	Alexandro Soares	44	6	44	0	50	88,00%
58	Dança	Chic Charme	2ª a 5ª	18h às 19h	18+	Allan Wilber Neves Rodrigues	43	7	43	0	50	86,00%
59	Dança	Praça Avai	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	18+	Ana Cecilia Landim Rosas	42	8	42	0	50	84,00%
60	Dança	Praça Lealdina Muniz	3ª e 5ª	18:30h às 19:30h	18+	Aniele Matoso dos Santos Rodrigues	41	9	41	0	50	82,00%
61	Dança	Parque Ecológico – Maré	3ª e 5ª	15h às 16h	18+	Isabela Alves de Lima	43	7	43	0	50	86,00%

62	Dança	Praça Corumba	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	18+	Juliana Pereira Dutra	42	8	42	0	50	84,00%
63	Dança	Praça Corumba	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	18+	Juliana Pereira Dutra	45	5	45	0	50	90,00%
64	Dança	Praça Corumba	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	18+	Juliana Pereira Dutra	42	8	42	0	50	84,00%
65	Dança	Praça da Creche Daniela Perez	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Myrian Pereira de Souza	43	7	43	0	50	86,00%
66	Dança	Praça da Creche Daniela Perez	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	18+	Myrian Pereira de Souza	44	6	44	0	50	88,00%
67	Dança	Associação Tijuacu	3ª e 5ª	19h às 20h	18+	Oswaldo Cruz Pereira	39	11	39	0	50	78,00%
68	Dança	Associação Tijuacu	3ª e 5ª	20h às 21h	18+	Oswaldo Cruz Pereira	39	11	39	0	50	78,00%
69	Dança de salão	Quadra de Samba do Villa Rica	2ª, 4ª e 5ª	18h às 19h	15+	Antonio Cesar de Carvalho	41	9	41	0	50	82,00%
70	Dança de salão	Quadra de Samba do Villa Rica	2ª, 4ª e 5ª	19h às 20h	15+	Antonio Cesar de Carvalho	42	8	42	0	50	84,00%
71	Dança de salão	Quadra de Samba do Villa Rica	2ª, 4ª e 5ª	20h às 21h	15+	Antonio Cesar de Carvalho	44	6	44	0	50	88,00%
72	Dança de salão	Quadra de Samba do Villa Rica	2ª e 5ª	21h às 21:30h	15+	Antonio Cesar de Carvalho	41	9	41	0	50	82,00%
73	Funcional	Esperança	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	18+	Ana Paula Cardoso da Silva	76	4	76	0	80	95,00%
74	Funcional	Esperança	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	18+	Ana Paula Cardoso da Silva	73	7	73	0	80	91,25%
75	Funcional	Esperança	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	18+	Ana Paula Cardoso da Silva	74	6	74	0	80	92,50%
76	Funcional	Quadra da Comunidade – Ilha do Governador	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Bruna Ingrid Bezerra Lopes	76	4	76	0	80	95,00%
77	Funcional	Quadra da Comunidade – Ilha do Governador	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Bruna Ingrid Bezerra Lopes	73	7	73	0	80	91,25%
78	Funcional	Quadra da Comunidade – Ilha do Governador	3ª e 5ª	19h às 20h	18+	Bruna Ingrid Bezerra Lopes	72	8	72	0	80	90,00%
79	Funcional	Quadra da Comunidade – Ilha do Governador	3ª e 5ª	20h às 21h	18+	Bruna Ingrid Bezerra Lopes	71	9	71	0	80	88,75%
80	Funcional	Praça do Bom Conselho	4ª e 6ª	16:30h às 17:30h	18+	Bruna Patricia da Silva	73	7	73	0	80	91,25%
81	Funcional	Parque Madureira	3ª e 5ª	16h às 17h	18+	Bruno Gama	75	5	75	0	80	93,75%
82	Funcional	Parque Madureira	3ª e 5ª	17h às 18h	18+	Bruno Gama	74	6	74	0	80	92,50%
83	Funcional	Parque Madureira	3ª e 5ª	18h às 19h	18+	Bruno Gama	72	8	72	0	80	90,00%
84	Funcional	Igreja Presbiteriana do Brasil	2ª, 3ª e 6ª	17h às 18h	18+	Carlos Alberto Silva da Costa	75	5	75	0	80	93,75%

85	Funcional	Igreja Presbiteriana do Brasil	2ª, 3ª e 6ª	18h às 19h	18+	Carlos Alberto Silva da Costa	73	7	73	0	80	91,25%
86	Funcional	Igreja Presbiteriana do Brasil	2ª, 3ª e 6ª	19h às 20h	18+	Carlos Alberto Silva da Costa	76	4	76	0	80	95,00%
87	Funcional	Igreja Presbiteriana do Brasil	2ª, 3ª e 6ª	20h às 21h	18+	Carlos Alberto Silva da Costa	73	7	73	0	80	91,25%
88	Funcional	Itacarambi	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Claudia Maria	73	7	73	0	80	91,25%
89	Funcional	Itacarambi	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	18+	Claudia Maria	75	5	75	0	80	93,75%
90	Funcional	Complexo Faz quem quer	3ª e 5ª	18h às 19h	18+	Edinalda Aparecida de Andrade Ricardo	71	9	71	0	80	88,75%
91	Funcional	Complexo Faz quem quer	2ª e 6ª	17h às 18h	18+	Edinalda Aparecida de Andrade Ricardo	73	7	73	0	80	91,25%
92	Funcional	Complexo Faz quem quer	2ª e 6ª	18h às 19h	18+	Edinalda Aparecida de Andrade Ricardo	71	9	71	0	80	88,75%
93	Funcional	Complexo Faz quem quer	4ª e 6ª	19h às 20h	18+	Edinalda Aparecida de Andrade Ricardo	75	5	75	0	80	93,75%
94	Funcional	Praça Amauri Cardoso	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	18+	Erick Luiz de Souza Ramalho	76	4	76	0	80	95,00%
95	Funcional	Praça Amauri Cardoso	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	18+	Erick Luiz de Souza Ramalho	72	8	72	0	80	90,00%
96	Funcional	Quadra Poliesportiva – Ilha do Governador	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	18h às 19h	18+	Fabiano Nunes de Oliveira	72	8	72	0	80	90,00%
97	Funcional	Quadra Poliesportiva – Ilha do Governador	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	19h às 20h	18+	Fabiano Nunes de Oliveira	74	6	74	0	80	92,50%
98	Funcional	Quadra Poliesportiva – Ilha do Governador	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	20h às 21h	18+	Fabiano Nunes de Oliveira	72	8	72	0	80	90,00%
99	Funcional	Praça Patrocina Pereira	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	07:30h às 08:30h	18+	Fabio Calvet	72	8	72	0	80	90,00%
100	Funcional	Praça Patrocina Pereira	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	08:30h às 09:30h	18+	Fabio Calvet	73	7	73	0	80	91,25%
101	Funcional	Poranga	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Fabio Luis Jesus	74	6	74	0	80	92,50%
102	Funcional	Poranga	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	18+	Fabio Luis Jesus	72	8	72	0	80	90,00%
103	Funcional	Praça Charruas	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Fernanda Cristina Gonçalves Lara Fernandes	73	7	73	0	80	91,25%
104	Funcional	Campo do 25	3ª e 5ª	17:45h às 19h	18+	Flavia da Costa Cirino Albino	74	6	74	0	80	92,50%
105	Funcional	Praça Mario Saraiva	2ª, 3ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Heloiza de Sena Vieira Magalhães Menezes Nunes	72	8	72	0	80	90,00%
106	Funcional	Praça Mario Saraiva	2ª, 3ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Heloiza de Sena Vieira Magalhães Menezes Nunes	73	7	73	0	80	91,25%
107	Funcional	Praça Mario Saraiva	2ª, 3ª, 4ª e 6ª	9h às 10h	18+	Heloiza de Sena Vieira Magalhães Menezes Nunes	73	7	73	0	80	91,25%

108	Funcional	Guaiaca	2ª, 4ª e 6ª	06:30h às 07:30h	18+	Ingrid Nery da Silva	72	8	72	0	80	90,00%
109	Funcional	Guaiaca	2ª, 4ª e 6ª	07:30h às 08:30h	18+	Ingrid Nery da Silva	74	6	74	0	80	92,50%
110	Funcional	Guaiaca	2ª, 4ª e 6ª	08:30h às 09:30h	18+	Ingrid Nery da Silva	72	8	72	0	80	90,00%
111	Funcional	Guaiaca	2ª, 4ª e 6ª	09:30h às 10:30h	18+	Ingrid Nery da Silva	73	7	73	0	80	91,25%
112	Funcional	Praça Doutor Miguel, Dias Raposo	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Isabela Morsh Maia	73	7	73	0	80	91,25%
113	Funcional	Praça Doutor Miguel, Dias Raposo	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Isabela Morsh Maia	74	6	74	0	80	92,50%
114	Funcional	Praça Doutor Miguel, Dias Raposo	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Isabela Morsh Maia	72	8	72	0	80	90,00%
115	Funcional	Monsenhor Felix	2ª, 4ª e 6ª	08h às 97h	18+	Jean Carlo de Lima Santos	72	8	72	0	80	90,00%
116	Funcional	Monsenhor Felix	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Jean Carlo de Lima Santos	73	7	73	0	80	91,25%
117	Funcional	Monsenhor Felix	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	18+	Jean Carlo de Lima Santos	73	7	73	0	80	91,25%
118	Funcional	Monsenhor Felix	3ª e 5ª	19h às 20h	18+	Jean Carlo de Lima Santos	74	6	74	0	80	92,50%
119	Funcional	Monsenhor Felix	3ª e 5ª	20h às 21h	18+	Jean Carlo de Lima Santos	72	8	72	0	80	90,00%
120	Funcional	Praça Wilson de Oliveira Braga	3ª e 5ª	07h às 08h	18+	Kelma Lúcia Souza Guimarães	74	6	74	0	80	92,50%
121	Funcional	Praça Wilson de Oliveira Braga	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Kelma Lúcia Souza Guimarães	73	7	73	0	80	91,25%
122	Funcional	Acrísio Mota	2ª, 4ª e 6ª	06h às 07h	18+	Lucas Cardoso dos Santos	76	4	76	0	80	95,00%
123	Funcional	Acrísio Mota	2ª, 4ª e 6ª	16h às 17h	18+	Lucas Cardoso dos Santos	74	6	74	0	80	92,50%
124	Funcional	Quadrinha / Praça	3ª e 5ª	07h às 08h	18+	Marcelo Azevedo	74	6	74	0	80	92,50%
125	Funcional	Quadrinha / Praça	3ª e 5ª	17h às 18h	18+	Marcelo Azevedo	75	5	75	0	80	93,75%
126	Funcional	Quadrinha / Praça	3ª e 5ª	18h às 19h	18+	Marcelo Azevedo	76	4	76	0	80	95,00%
127	Funcional	Quadra do Pavãozinho	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	08h às 09h	18+	Marcio Vieira dos Santos	74	6	74	0	80	92,50%
128	Funcional	Quadra do Pavãozinho	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	19h às 20h	18+	Marcio Vieira dos Santos	76	4	76	0	80	95,00%
129	Funcional	Praça Joao Petini	2ª a 6ª	07:30h às 08:30h	18+	Mariana Alves da Costa	74	6	74	0	80	92,50%
130	Funcional	Praça Joao Petini	2ª a 6ª	08:30h às 09:30h	18+	Mariana Alves da Costa	73	7	73	0	80	91,25%

131	Funcional	Campo do Vasquinho	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Marlon Miguel	73	7	73	0	80	91,25%
132	Funcional	Campo do Vasquinho	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Marlon Miguel	75	5	75	0	80	93,75%
133	Funcional	Campo do Vasquinho	2ª, 4ª e 6ª	9h às 10h	18+	Marlon Miguel	77	3	77	0	80	96,25%
134	Funcional	Praça da Bíblia	3ª e 5ª	06h às 07h	18+	Rogério Araújo da Silva	72	8	72	0	80	90,00%
135	Funcional	Praça da Bíblia	3ª e 5ª	07h às 08h	18+	Rogério Araújo da Silva	73	7	73	0	80	91,25%
136	Funcional	Praça da Bíblia	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Rogério Araújo da Silva	71	9	71	0	80	88,75%
137	Funcional	Praça da Bíblia	3ª e 5ª	09h às 10h	18+	Rogério Araújo da Silva	71	9	71	0	80	88,75%
138	Funcional	Praça da Bíblia	3ª e 5ª	10h às 11h	18+	Rogério Araújo da Silva	74	6	74	0	80	92,50%
139	Funcional	Praça da Bíblia	3ª e 5ª	11h às 12h	18+	Rogério Araújo da Silva	73	7	73	0	80	91,25%
140	Funcional	Quadra da Praça do Funlar	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Thiago Carlos de Jesus Mariano	74	6	74	0	80	92,50%
141	Funcional	Quadra da Praça do Funlar	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Thiago Carlos de Jesus Mariano	76	4	76	0	80	95,00%
142	Funcional	Quadra da Praça do Funlar	3ª e 5ª	07h às 08h	18+	Thiago Carlos de Jesus Mariano	75	5	75	0	80	93,75%
143	Pilates	Quadra da Praça do Funlar	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Thiago Carlos de Jesus Mariano	47	3	47	0	50	94,00%
144	Funcional	Arena Red Time	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Thiago dos Santos Rodrigues	72	8	72	0	80	90,00%
145	Funcional	Arena Red Time	3ª e 5ª	09h às 10h	18+	Thiago dos Santos Rodrigues	74	6	74	0	80	92,50%
146	Funcional	Praça Manoel Tiburcio	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	06:30h às 07:30h	18+	Vanessa Lopes Felix da Silveira	75	5	75	0	80	93,75%
147	Funcional	Praça Manoel Tiburcio	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	07:30h às 08:30h	18+	Vanessa Lopes Felix da Silveira	76	4	76	0	80	95,00%
148	Funcional	Praça Manoel Tiburcio	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	08:30 às 09:30h	18+	Vanessa Lopes Felix da Silveira	74	6	74	0	80	92,50%
149	Funcional	Jambo	4ª e 6ª	07:30h às 08:30h	18+	Lucas Bragança dos Santos	72	8	72	0	80	90,00%
150	Funcional	Ciep 418 Antonio Carlos Bernardes Mussum	2ª e 4ª	09h às 10h	18+	Yuri Anderson Sant'ana Ferreira	75	5	75	0	80	93,75%
151	Funcional	Ciep 418 Antonio Carlos Bernardes Mussum	3ª	18h às 19h	18+	Yuri Anderson Sant'ana Ferreira	76	4	76	0	80	95,00%
152	Funcional	Ciep 418 Antonio Carlos Bernardes Mussum	2ª e 4ª	07h às 08h	18+	Yuri Anderson Sant'ana Ferreira	77	3	77	0	80	96,25%
153	Funcional	Ciep 418 Antonio Carlos Bernardes Mussum	2ª, 3ª e 4ª	08h às 09h	18+	Yuri Anderson Sant'ana Ferreira	74	6	74	0	80	92,50%

154	Funcional	Ciep 418 Antonio Carlos Bernardes Mussum	3ª	20h às 21h	18+	Yuri Anderson Sant'ana Ferreira	73	7	73	0	80	91,25%
155	Funcional	Ciep 418 Antonio Carlos Bernardes Mussum	3ª	19h às 20h	18+	Yuri Anderson Sant'ana Ferreira	74	6	74	0	80	92,50%
156	Funcional Kids	Acrísio Mota	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	06 a 13 anos	Lucas Cardoso dos Santos	37	3	37	0	40	92,50%
157	Funcional Kids	Acrísio Mota	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	06 a 13 anos	Lucas Cardoso dos Santos	38	2	38	0	40	95,00%
158	Futebol	Campo do Diplomata	2ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Ana Paula de Souza Monçalves	39	1	39	0	40	97,50%
159	Futebol	Campo do Diplomata	4ª	20h às 21h	06 a 17 anos	Ana Paula de Souza Monçalves	37	3	37	0	40	92,50%
160	Futebol	Campo do Diplomata	6ª	21h às 22h	06 a 17 anos	Ana Paula de Souza Monçalves	42	3	42	0	45	93,33%
161	Futebol	Campo São Luis	3ª e 5ª	9h às 10h	06 a 17 anos	Antonio Elson Melo Ribeiro	41	4	41	0	45	91,11%
162	Futebol	Campo São Luis	3ª e 5ª	10h às 11h	06 a 17 anos	Antonio Elson Melo Ribeiro	43	2	43	0	45	95,56%
163	Futebol	Praça Alberto Candido do Nascimento	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	06 a 17 anos	Bruno Sant'Anna Rocha	39	1	39	0	40	97,50%
164	Futebol	Praça Alberto Candido do Nascimento	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	06 a 17 anos	Bruno Sant'Anna Rocha	37	3	37	0	40	92,50%
165	Futebol	Praça Alberto Candido do Nascimento	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	06 a 17 anos	Bruno Sant'Anna Rocha	38	2	38	0	40	95,00%
166	Futebol	Praça Alberto Candido do Nascimento	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	06 a 17 anos	Bruno Sant'Anna Rocha	39	1	39	0	40	97,50%
167	Futebol	Praça Doutor Kazu	2ª e 4ª	08:30h às 09:30h	06 a 17 anos	Clever Lobão Rosmaninho	41	4	41	0	45	91,11%
168	Futebol	Praça Doutor Kazu	2ª e 4ª	14:30h às 15:30h	06 a 17 anos	Clever Lobão Rosmaninho	37	3	37	0	40	92,50%
169	Futebol	Praça Doutor Kazu	2ª e 4ª	15:30h às 16:30h	06 a 17 anos	Clever Lobão Rosmaninho	41	4	41	0	45	91,11%
170	Futebol	Praça Doutor Kazu	2ª e 4ª	16:30h às 17:30h	06 a 17 anos	Clever Lobão Rosmaninho	42	3	42	0	45	93,33%
171	Futebol	Campo de Futebol – Tauá	2ª a 6ª	08h às 09h	06 a 17 anos	Daniel Cesar Botelho Rodrigues	45	0	45	0	45	100,00%
172	Futebol	Esporte Clube São Luiz	2ª a 6ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Daniel Cesar Botelho Rodrigues	41	4	41	0	45	91,11%
173	Futebol	Esporte Clube São Luiz	2ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Daniel Cesar Botelho Rodrigues	43	2	43	0	45	95,56%
174	Futebol	Praça do Naldo	3ª, 5ª e 6ª	14h às 15h	06 a 17 anos	Deivison Coelho Miguel	43	2	43	0	45	95,56%
175	Futebol	Praça do Naldo	3ª, 5ª e 6ª	15h às 16h	06 a 17 anos	Deivison Coelho Miguel	42	3	42	0	45	93,33%
176	Funcional	Ciep 418 Antonio Carlos Bernardes Mussum	3ª	20h às 21h	18+	Yuri Anderson Sant'ana Ferreira	73	7	73	0	80	91,25%

177	Futebol	Praça do Naldo	3ª, 5ª e 6ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Deivison Coelho Miguel	45	0	45	0	45	100,00%
178	Futebol	Praça do Naldo	3ª, 5ª e 6ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Deivison Coelho Miguel	41	4	41	0	45	91,11%
179	Futebol	Praça da Rua 19	2ª, 3ª e 5ª	17:30h às 18:30h	06 a 17 anos	Diogo Henrique Andrade da Costa	41	4	41	0	45	91,11%
180	Futebol	Praça da Rua 19	2ª, 3ª e 5ª	18:30h às 19:30h	06 a 17 anos	Diogo Henrique Andrade da Costa	42	3	42	0	45	93,33%
181	Futebol	Praça da Rua 19	2ª, 3ª e 5ª	19:30h às 20:30h	06 a 17 anos	Diogo Henrique Andrade da Costa	44	1	44	0	45	97,78%
182	Futebol	Praça Conjunto Recanto Feliz	3ª, 4ª e 5ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Eduardo Barros	44	1	44	0	45	97,78%
183	Futebol	Praça Conjunto Recanto Feliz	3ª, 4ª e 5ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Eduardo Barros	45	0	45	0	45	100,00%
184	Futebol	Praça Conjunto Recanto Feliz	3ª, 4ª e 5ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Eduardo Barros	46	4	46	0	50	92,00%
185	Futebol	Praça Conjunto Recanto Feliz	3ª, 4ª e 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Eduardo Barros	42	3	42	0	45	93,33%
186	Futebol	Posto 4	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Fabio Nunes Pereira	43	2	43	0	45	95,56%
187	Futebol	Posto 4	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Fabio Nunes Pereira	41	4	41	0	45	91,11%
188	Futebol	Posto 4	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	20h às 21h	06 a 17 anos	Fabio Nunes Pereira	42	3	42	0	45	93,33%
189	Futebol	Praça Charruas	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	06 a 17 anos	Fernanda Cristina Gonçalves Lara Fernandes	44	1	44	0	45	97,78%
190	Futebol	Campo do 25	3ª e 5ª	15:30h às 16:15h	06 a 17 anos	Flavia da Costa Cirino Albino	45	0	45	0	45	100,00%
191	Futebol	Campo do 25	3ª e 5ª	16:15h às 17h	06 a 17 anos	Flavia da Costa Cirino Albino	45	0	45	0	45	100,00%
192	Futebol	Esperança	3ª e 5ª	17:30h às 18:30h	06 a 17 anos	Gabriel Moreira Santos	44	1	44	0	45	97,78%
193	Futebol	Esperança	3ª e 5ª	18:30h às 19:30h	06 a 17 anos	Gabriel Moreira Santos	43	2	43	0	45	95,56%
194	Futebol	Esperança	3ª e 5ª	19:30h às 20:30h	06 a 17 anos	Gabriel Moreira Santos	42	3	42	0	45	93,33%
195	Futebol	Lombard	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Gerson Oliveira	43	2	43	0	45	95,56%
196	Futebol	Lombard	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Gerson Oliveira	44	1	44	0	45	97,78%
197	Futebol	Lombard	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Gerson Oliveira	41	4	41	0	45	91,11%
198	Futebol	Praça dos Pescadores	2ª a 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Gilson Paulino de Oliveira	42	3	42	0	45	93,33%
199	Futebol	Praça dos Pescadores	2ª a 5ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Gilson Paulino de Oliveira	41	4	41	0	45	91,11%

200	Futebol	Praça dos Pescadores	2ª a 5ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Gilson Paulino de Oliveira	43	2	43	0	45	95,56%
201	Futebol	Campo do SOS – Clemente Ferreira	3ª, 4ª e 5ª	08h às 09h	06 a 17 anos	Iggor da Silva Costa	42	3	42	0	45	93,33%
202	Futebol	Campo do SOS – Clemente Ferreira	3ª, 4ª e 5ª	09h às 10h	06 a 17 anos	Iggor da Silva Costa	44	1	44	0	45	97,78%
203	Futebol	Campo do SOS – Clemente Ferreira	3ª, 4ª e 5ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Iggor da Silva Costa	42	3	42	0	45	93,33%
204	Futebol	Campo do SOS – Clemente Ferreira	3ª, 4ª e 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Iggor da Silva Costa	41	4	41	0	45	91,11%
205	Futebol	Atras Franklin	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	06 a 17 anos	Igor da Siva Costa	44	1	44	0	45	97,78%
206	Futebol	Atras Franklin	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	06 a 17 anos	Igor da Siva Costa	43	2	43	0	45	95,56%
207	Futebol	Atras Franklin	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Igor da Siva Costa	43	2	43	0	45	95,56%
208	Futebol	Atras Franklin	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Igor da Siva Costa	43	2	43	0	45	95,56%
209	Futebol	Praça Parque Rafael	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Isaias Pullerio de Moraes	44	1	44	0	45	97,78%
210	Futebol	Praça Parque Rafael	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Isaias Pullerio de Moraes	41	4	41	0	45	91,11%
211	Futebol	Praça Parque Rafael	2ª, 4ª e 6ª	20h às 21h	06 a 17 anos	Isaias Pullerio de Moraes	41	4	41	0	45	91,11%
212	Futebol	Praça Parque Rafael	2ª, 4ª e 6ª	21h às 22h	06 a 17 anos	Isaias Pullerio de Moraes	44	4	44	0	48	91,67%
213	Futebol	Praça da Quinta	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	09h às 10h	06 a 17 anos	Leandro Medalhas Gomes	43	2	43	0	45	95,56%
214	Futebol	Praça da Quinta	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	10h às 10:30h	06 a 17 anos	Leandro Medalhas Gomes	41	4	41	0	45	91,11%
215	Futebol	Campo da linha Amarela – Maré	3ª e 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Lucas Rodrigues	43	2	43	0	45	95,56%
216	Futebol	Campo da linha Amarela – Maré	3ª e 5ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Lucas Rodrigues	43	2	43	0	45	95,56%
217	Futebol	Ucranianos, Bernardino Rocha	3ª e 5ª	17:30h às 18:30h	06 a 17 anos	Marcelo Roberto de Paula	42	3	42	0	45	93,33%
218	Futebol	Ucranianos, Bernardino Rocha	3ª e 5ª	18:30h às 19:30h	06 a 17 anos	Marcelo Roberto de Paula	43	2	43	0	45	95,56%
219	Futebol	Ucranianos, Bernardino Rocha	3ª e 5ª	19:30h às 20:30h	06 a 17 anos	Marcelo Roberto de Paula	46	4	46	0	50	92,00%
220	Futebol	Ucranianos, Bernardino Rocha	3ª e 5ª	20:30h às 21:30h	06 a 17 anos	Marcelo Roberto de Paula	44	1	44	0	45	97,78%
221	Futebol	Praça Guarane	2ª, 4ª e 6ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Marco Antonio de Oliveira Silva Junior	45	0	45	0	45	100,00%
222	Futebol	Praça Guarane	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Marco Antonio de Oliveira Silva Junior	45	0	45	0	45	100,00%



223	Futebol	Praça Guarane	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Marco Antonio de Oliveira Silva Junior	43	2	43	0	45	95,56%
224	Futebol	Campo do SOS – Clemente Ferreira	3ª, 4ª e 5ª	08h às 09h	06 a 17 anos	Maycon Rodrigues Maciel	44	1	44	0	45	97,78%
225	Futebol	Campo do SOS – Clemente Ferreira	3ª, 4ª e 5ª	09h às 10h	06 a 17 anos	Maycon Rodrigues Maciel	46	4	46	0	50	92,00%
226	Futebol	Praça da Creche Daniela Perez	3ª, 5ª e Sáb	15:30h às 17h	06 a 17 anos	Myrian Pereira de Souza	44	1	44	0	45	97,78%
227	Futebol	Praça das Magnolias	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Priscila Leça Matoso	46	4	46	0	50	92,00%
228	Futebol	Praça Irineu	3ª, 5ª e 6ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Romildo Paz da Silva	42	3	42	0	45	93,33%
229	Futebol	Praça Irineu	3ª, 5ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Romildo Paz da Silva	44	1	44	0	45	97,78%
230	Futebol	Atlantica	2ª a 6ª	18:30h às 19:30h	06 a 17 anos	Sergio do Nascimento	46	4	46	0	50	92,00%
231	Futebol	Campo do Mineiro	3ª e 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Sulamita Santos Coutinho da Silva	42	3	42	0	45	93,33%
232	Futebol	Campo do Mineiro	3ª e 5ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Sulamita Santos Coutinho da Silva	44	1	44	0	45	97,78%
233	Futebol	Campo do Mineiro	3ª e 5ª	15h às 16h	06 a 17 anos	Sulamita Santos Coutinho da Silva	45	0	45	0	45	100,00%
234	Futebol	Campo do Mineiro	3ª e 5ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Sulamita Santos Coutinho da Silva	44	1	44	0	45	97,78%
235	Futebol	Campo 15	3ª, 4ª e 5ª	15h às 16h	06 a 17 anos	Tamiris de Oliveira Abelha	42	3	42	0	45	93,33%
236	Futebol	Campo 15	3ª, 4ª e 5ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Tamiris de Oliveira Abelha	43	2	43	0	45	95,56%
237	Futebol	Campo 15	3ª, 4ª e 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Tamiris de Oliveira Abelha	44	1	44	0	45	97,78%
238	Futebol	Campo 15	3ª, 4ª e 5ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Tamiris de Oliveira Abelha	46	4	46	0	50	92,00%
239	Futebol	Campo Beira Rio	5ª e 6ª	08:30h às 09:30h	06 a 17 anos	Wellington Marcelo Mendes da Silva	43	2	43	0	45	95,56%
240	Ginástica	Via C4 – Maré	5ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Andrea Moreira de Souza	45	0	45	0	45	100,00%
241	Futsal	Piraquara	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	06 a 17 anos	João Baptista da Costa	47	3	47	0	50	94,00%
242	Futsal	Piraquara	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	João Baptista da Costa	46	4	46	0	50	92,00%
243	Futsal	Piraquara	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	06 a 17 anos	João Baptista da Costa	46	4	46	0	50	92,00%
244	Futsal	Leao XIII	3ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Jose Ricardo da Silva	44	1	44	0	45	97,78%
245	Futsal	Leao XIII	3ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Jose Ricardo da Silva	44	1	44	0	45	97,78%

246	Futsal	Leao XIII	3ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Jose Ricardo da Silva	47	3	47	0	50	94,00%
247	Futsal	Praça da Quinta	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	08h às 09h	06 a 17 anos	Leandro Medalhas Gomes	46	4	46	0	50	92,00%
248	Futsal	Praça do GAM	2ª, 4ª e 6ª	13h às 14h	06 a 17 anos	Marcelo Benjamim	43	2	43	0	45	95,56%
249	Futsal	Praça do GAM	2ª, 4ª e 6ª	14h às 15h	06 a 17 anos	Marcelo Benjamim	44	1	44	0	45	97,78%
250	Futsal	Praça do GAM	2ª, 4ª e 6ª	15h às 16h	06 a 17 anos	Marcelo Benjamim	44	1	44	0	45	97,78%
251	Futsal	Praça do GAM	2ª, 4ª e 6ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Marcelo Benjamim	46	4	46	0	50	92,00%
252	Futsal	Campo do Vasquinho	3ª e 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Marlon Miguel	41	4	41	0	45	91,11%
253	Futvôlei	Atlantica	2ª a 6ª	08:30h às 09:30h	14+	Sergio do Nascimento	41	9	41	0	50	82,00%
254	Ginástica	Via C4 – Maré	3ª	18h às 19h	18+	Andrea Moreira de Souza	43	7	43	0	50	86,00%
255	Zumba	Via C4 – Maré	3ª	19h às 20h	18+	Andrea Moreira de Souza	34	6	34	0	40	85,00%
256	Ginástica	Praça do Bom Conselho	4ª e 6ª	15:30 às 16:30h	18+	Bruna Patricia da Silva	45	5	45	0	50	90,00%
257	Ginástica	Praça Olga Leite	2ª a 5ª	18:30h às 19:30h	18+	Carlos Alexandre Alves Mariano	44	6	44	0	50	88,00%
258	Ginástica	Praça Olga Leite	2ª a 5ª	19:30h às 20:30h	18+	Carlos Alexandre Alves Mariano	46	4	46	0	50	92,00%
259	Ginástica	Ladeiras dos Funcionarios	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Edson Galdino do Nascimento	46	4	46	0	50	92,00%
260	Ginástica	Ladeiras dos Funcionarios	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Edson Galdino do Nascimento	47	3	47	0	50	94,00%
261	Ginástica	Praça Ramos Figueira	3ª e 5ª	07h às 08h	18+	Fernando Daniel Leal	46	4	46	0	50	92,00%
262	Ginástica	Praça Ramos Figueira	3ª e 5ª	08h às 09:15h	18+	Fernando Daniel Leal	44	6	44	0	50	88,00%
263	Ginástica	Campo do 25	3ª e 5ª	17h às 17:45h	18+	Flavia da Costa Cirino Albino	45	5	45	0	50	90,00%
264	Ginástica	Praça do França	3ª e 5ª	07h às 08h	18+	Gilda Ferreira de Souza	46	4	46	0	50	92,00%
265	Ginástica	Praça do França	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Gilda Ferreira de Souza	43	7	43	0	50	86,00%
266	Ginástica	Praça do França	3ª e 5ª	09h às 10h	18+	Gilda Ferreira de Souza	44	6	44	0	50	88,00%
267	Ginástica	Cruzeiro do Sul	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Luiz Henrque Lima Correa	46	4	46	0	50	92,00%
268	Ginástica	Cruzeiro do Sul	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Luiz Henrque Lima Correa	46	4	46	0	50	92,00%

269	Ginástica	Cruzeiro do Sul	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	18+	Luiz Henrique Lima Correa	44	6	44	0	50	88,00%
270	Ginástica	Praça do Cebinho	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Marcelo Vinicius Ferreira da Costa	45	5	45	0	50	90,00%
271	Ginástica	Praça do Cebinho	2ª, 4ª e 6ª	09 às 10h	18+	Marcelo Vinicius Ferreira da Costa	44	6	44	0	50	88,00%
272	Ginástica	Praça do Cebinho	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	18+	Marcelo Vinicius Ferreira da Costa	43	7	43	0	50	86,00%
273	Ginástica	Embaixada das Favelas	2ª a 6ª	07h às 08h	18+	Raquel Fernandes da Silva Pires	46	4	46	0	50	92,00%
274	Ginástica	Embaixada das Favelas	2ª a 6ª	08h às 09h	18+	Raquel Fernandes da Silva Pires	47	3	47	0	50	94,00%
275	Ginástica	Embaixada das Favelas	2ª a 6ª	09h às 09:30h	18+	Raquel Fernandes da Silva Pires	44	6	44	0	50	88,00%
276	Ginástica	Ucranianos, Bernardino Rocha	3ª e 5ª	07h às 08h	18+	Roberta de Bonfim	43	7	43	0	50	86,00%
277	Ginástica	Ucranianos, Bernardino Rocha	3ª e 5ª	10h às 11h	18+	Roberta de Bonfim	44	6	44	0	50	88,00%
278	Ginástica	Fausto Cardoso	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Viviane de Fátima Ferreira dos Santos	45	5	45	0	50	90,00%
279	Ginástica	Fausto Cardoso	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Viviane de Fátima Ferreira dos Santos	45	5	45	0	50	90,00%
280	Ginástica	Fausto Cardoso	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Viviane de Fátima Ferreira dos Santos	46	4	46	0	50	92,00%
281	Ginástica	Fausto Cardoso	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Viviane de Fátima Ferreira dos Santos	46	4	46	0	50	92,00%
282	Handebol	Praça das Magnolias	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	10+	Priscila Leça Matoso	34	6	34	0	40	85,00%
283	Jiu-Jitsu	Urucurana	2ª a 5ª	18h às 19h	4+	Amadeu de Oliveira Marques Filho	47	3	47	0	50	94,00%
284	Jiu-Jitsu	Urucurana	2ª a 5ª	19h às 20h	4+	Amadeu de Oliveira Marques Filho	46	4	46	0	50	92,00%
285	Jiu-Jitsu	Urucurana	2ª a 5ª	20h às 21h	4+	Amadeu de Oliveira Marques Filho	34	6	34	0	40	85,00%
286	Jiu-Jitsu	Urucurana	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	18h às 19:30h	4+	Fabiano da Silva Moreira Luciano	46	4	46	0	50	92,00%
287	Jiu-Jitsu	Urucurana	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	19:30h às 21:00h	4+	Fabiano da Silva Moreira Luciano	44	6	44	0	50	88,00%
288	Jiu-Jitsu	Urucurana	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	21h às 23h	4+	Fabiano da Silva Moreira Luciano	47	3	47	0	50	94,00%
289	Jiu-Jitsu	Antonio Tiburcio	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	4+	Julio Cesar Pereira dos Santos	45	5	45	0	50	90,00%
290	Jiu-Jitsu	Antonio Tiburcio	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	4+	Julio Cesar Pereira dos Santos	44	6	44	0	50	88,00%
291	Jiu-Jitsu	Antonio Tiburcio	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	4+	Julio Cesar Pereira dos Santos	46	4	46	0	50	92,00%

292	Jiu-Jitsu	Antonio Tiburcio	2ª, 4ª e 6ª	20h às 21h	4+	Julio Cesar Pereira dos Santos	47	3	47	0	50	94,00%
293	Karatê	Ouseley	2ª, 4ª e 6ª	16h às 17h	5+	Marcos Henrique Fagundes de Matos	43	7	43	0	50	86,00%
294	Karatê	Ouseley	2ª a 6ª	17h às 18h	5+	Marcos Henrique Fagundes de Matos	44	6	44	0	50	88,00%
295	Karatê	Ouseley	3ª e 5ª	18h às 19h	5+	Marcos Henrique Fagundes de Matos	42	8	42	0	50	84,00%
296	Karatê	Buraco Quente	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	5+	Pedro Zanute Ferreira	41	9	41	0	50	82,00%
297	Karatê	Buraco Quente	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	5+	Pedro Zanute Ferreira	44	6	44	0	50	88,00%
298	Karatê	Buraco Quente	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	5+	Pedro Zanute Ferreira	45	5	45	0	50	90,00%
299	Kickboxing	Conjunto do Campinho	2ª a 5ª	17h às 18h	12+	Luiz Costa dos Santos	33	7	33	0	40	82,50%
300	Kickboxing	Conjunto do Campinho	2ª a 5ª	18h às 19h	12+	Luiz Costa dos Santos	33	7	33	0	40	82,50%
301	Kickboxing	Conjunto do Campinho	2ª a 5ª	19h às 20h	12+	Luiz Costa dos Santos	34	6	34	0	40	85,00%
302	Kickboxing	Praça do Cristiano	3ª e 5ª	08h às 10h	12+	Wallace Silva de Oliveira	33	7	33	0	40	82,50%
303	Kung Fu	Vila Leda	2ª e 4ª	18h às 19h	6+	Felipe de Oliveira	38	2	38	0	40	95,00%
304	Kung Fu	Vila Leda	2ª e 4ª	19h às 20h	6+	Felipe de Oliveira	37	3	37	0	40	92,50%
305	Muay Thai	Jardim Maravilha	5ª	06h às 07h	12+	Alexsander Dias Costa	36	4	36	0	40	90,00%
306	Muay Thai	Jardim Maravilha	5ª	09h às 10h	12+	Alexsander Dias Costa	37	3	37	0	40	92,50%
307	Muay Thai	Marambaia	2ª, 4ª e 6ª	15h às 16h	12+	Amon de Sousa Moura	35	5	35	0	40	87,50%
308	Muay Thai	Marambaia	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	12+	Amon de Sousa Moura	37	3	37	0	40	92,50%
309	Muay Thai	Marambaia	2ª e 4ª	14h às 15h	12+	Amon de Sousa Moura	37	3	37	0	40	92,50%
310	Muay Thai	Village Pavuna	3ª, 4ª e 5ª	18h às 19h	18+	Lucas Lemos dos Santos	36	4	36	0	40	90,00%
311	Muay Thai	Village Pavuna	3ª, 4ª e 5ª	19h às 20h	18+	Lucas Lemos dos Santos	35	5	35	0	40	87,50%
312	Muay Thai	Village Pavuna	3ª, 4ª e 5ª	20h às 21h	12+	Lucas Lemos dos Santos	34	6	34	0	40	85,00%
313	Muay Thai	Oliveira Bueno	3ª e 5ª	08h às 09h	12+	Marcelo Santos Silva	37	3	37	0	40	92,50%
314	Muay Thai	Oliveira Bueno	3ª e 5ª	09h às 10h	12+	Marcelo Santos Silva	36	4	36	0	40	90,00%

315	Muay Thai	Coronel Moreira	3ª e 5ª	07:30h às 08:30h	12+	Paulo Cesar Nascimento da Trindade	34	6	34	0	40	85,00%
316	Muay Thai	Coronel Moreira	3ª e 5ª	08:30h às 09:30h	12+	Paulo Cesar Nascimento da Trindade	37	3	37	0	40	92,50%
317	Muay Thai	Coronel Moreira	3ª e 5ª	15h às 16h	12+	Paulo Cesar Nascimento da Trindade	35	5	35	0	40	87,50%
318	Muay Thai	Coronel Moreira	3ª e 5ª	16h às 17h	12+	Paulo Cesar Nascimento da Trindade	37	3	37	0	40	92,50%
319	Muay Thai	Coronel Moreira	3ª e 5ª	20:30h às 21:30h	12+	Paulo Cesar Nascimento da Trindade	37	3	37	0	40	92,50%
320	Muay Thai	Coronel Moreira	3ª e 5ª	21:30h às 22:30h	12+	Paulo Cesar Nascimento da Trindade	36	4	36	0	40	90,00%
321	Muay Thai	Iguatemi	3ª e 5ª	21h às 22h	12+	Rodrigo Ferreira Barreto	35	5	35	0	40	87,50%
322	Ritmos	Praça Lealdina Muniz	3ª e 5ª	19:30h às 20:30h	18+	Aniele Matoso dos Santos Rodrigues	46	4	46	0	50	92,00%
323	Ritmos	Itacarambi	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Claudia Maria	46	4	46	0	50	92,00%
324	Ritmos	Itacarambi	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Claudia Maria	44	6	44	0	50	88,00%
325	Ritmos	Parque Ecológico – Maré	3ª e 5ª	14h às 15h	18+	Isabela Alves de Lima	43	7	43	0	50	86,00%
326	Sorvebol	Campo Beira Rio	5ª e 6ª	09:30h às 10:30h	12+	Wellington Marcelo Mendes da Silva	28	2	28	0	30	93,33%
327	Tênis de Mesa	Parque Madureira	3ª e 5ª	19h às 20h	10+	Bruno Gama	29	1	29	0	30	96,67%
328	Tênis de Mesa	Parque Madureira	3ª e 5ª	20h às 21h	10+	Bruno Gama	27	3	27	0	30	90,00%
329	Tênis de Mesa	Parque Madureira	3ª e 5ª	21h às 22h	10+	Bruno Gama	29	1	29	0	30	96,67%
330	Vôlei	Esperança	2ª, 4ª e 6ª	20h às 21h	12+	Gabriel Moreira Santos	34	6	34	0	40	85,00%
331	Vôlei	Esperança	2ª, 4ª e 6ª	21h às 22h	12+	Gabriel Moreira Santos	32	8	32	0	40	80,00%
332	Vôlei de Praia	Posto 8 – Ipanema	2ª e 4ª	14h às 15h	15+	Danilo Cruz de Carvalho	23	2	23	0	25	92,00%
333	Vôlei de Praia	Posto 8 – Ipanema	2ª e 4ª	15h às 16h	15+	Danilo Cruz de Carvalho	32	8	32	0	40	80,00%
334	Vôlei de Praia	Posto 8 – Ipanema	2ª e 4ª	16h às 17h	15+	Danilo Cruz de Carvalho	34	6	34	0	40	85,00%
335	Vôlei de Praia	Posto 8 – Ipanema	2ª e 4ª	17h às 18h	15+	Danilo Cruz de Carvalho	36	4	36	0	40	90,00%

Tabela 2 – Grade Horária

336	Vôlei de Praia	Posto 8 – Ipanema	2ª e 4ª	18h às 19h	15+	Danilo Cruz de Carvalho	33	7	33	0	40	82,50%
337	Vôlei de Praia	Posto 8 – Ipanema	2ª e 4ª	19h às 20h	15+	Danilo Cruz de Carvalho	34	6	34	0	40	85,00%
338	Zumba	Via C4 – Maré	5ª	18h às 19h	18+	Andrea Moreira de Souza	34	6	34	0	40	85,00%
339	Zumba	Poranga	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Fabio Luis Jesus	35	5	35	0	40	87,50%
340	Zumba	Poranga	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Fabio Luis Jesus	36	4	36	0	40	90,00%
341	Zumba	Chale do Beto	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	18+	Manuella Fogaça de Miranda	34	6	34	0	40	85,00%
342	Zumba	Chale do Beto	2ª, 4ª e 6ª	20h às 21h	18+	Manuella Fogaça de Miranda	38	2	38	0	40	95,00%
343	Zumba	Chale do Beto	2ª, 4ª e 6ª	21h às 22h	18+	Manuella Fogaça de Miranda	36	4	36	0	40	90,00%
344	Zumba	Praça do Bairro Araujo	2ª, 3ª e 4ª	19h às 20h	18+	Marcia Renata Pereira	36	4	36	0	40	90,00%
345	Zumba	Quadra do Rala coco	3ª, 5ª e Sáb	08h às 09:20h	18+	Michele Mendes Machado	34	6	34	0	40	85,00%
346	Zumba	Ucranianos, Bernardino Rocha	3ª e 5ª	09h às 10h	18+	Roberta de Bonfim	35	5	35	0	40	87,50%
347	Zumba	Ucranianos, Bernardino Rocha	3ª e 5ª	11h às 12h	18+	Roberta de Bonfim	35	5	35	0	40	87,50%
348	Zumba	Praça Radialista João Vita Junior	3ª, 4ª e 5ª	07h às 08h	18+	Wallace Santos da Silva	34	6	34	0	40	85,00%
349	Zumba	Praça Radialista João Vita Junior	3ª, 4ª e 5ª	08h às 09h	18+	Wallace Santos da Silva	37	3	37	0	40	92,50%
350	Zumba	Praça Radialista João Vita Junior	3ª, 4ª e 5ª	09h às 10h	18+	Wallace Santos da Silva	34	6	34	0	40	85,00%
351	Zumba	Via C4 – Maré	5ª	20h às 21h	18+	Andrea Moreira de Souza	34	6	34	0	40	85,00%
352	Funcional	Campo do Forno	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Vitor Cosme Conti	76	4	76	0	80	95,00%

## 2. INDICADORES E METAS

### 2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho

QUADRO DE APRESENTAÇÃO DE METAS		RIO EM FORMA	016/2022	META	
Objetivo do Indicador	Indicador	Fórmula	Fonte	Meta	
ATENDIMENTO SÓCIO ESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo equipamento esportivo	Número de Matrículas ativa  OBS: A estimativa da capacidade total de matrículas de 18 000 alunos  *Cálculo baseado 200 professores X 6 turmas por professor X 15 alunos = 18 000	Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo não evadido. <b>Obs. 1:</b> Número a ser aferido após os 21 primeiros meses de contrato. <b>Obs. 2:</b> Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento) <b>Obs. 3:</b> Obrigatoriamente será realizado recadastramento dos alunos no mês de fevereiro)	Matrícula do Aluno	1º ao 12º mês 75% 13º ao 24º mês 80%
	Percentual de ocupação	Número de inscrições realizados por modalidade, preenchendo a média de inscrições por aula. *base de cálculo 200 professores X 6 turmas por professor X 15 alunos = 18 000	Contagem do número atual de inscritos nas modalidades esportivas do equipamento	Ficha de inscrição	1º ao 12º mês 75% 13º ao 24º mês 80%
	Aferir o número de eventos estratégicos	Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre.	Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre	Planejamento dos Eventos Estratégicos programados e ficha de descrição dos Eventos	1º ano 2 por quadrimestre além de obrigatoriamente nos meses de janeiro a julho (colônia de férias) 2º ano 2 por quadrimestre
	Aferir o número de eventos operacionais	Número de eventos operacionais realizados no quadrimestre.	Número absoluto de eventos operacionais no quadrimestre	Planejamento dos Eventos operacionais programados e ficha de descrição dos Eventos	1º ano 40 por bimestre, excluindo os meses de janeiro a julho (colônia de férias) 2º ano 40 por bimestre (idem o 1º ano)

Crescer com Meta

FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Promover mensalmente articulação do núcleo com a escola da Rede Pública Municipal de ensino	Número de escolas da Rede Municipal de Ensino que visitaram o núcleo	Número de escolas que visitaram o núcleo	Registro Administrativo (Anexo X) Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados	1ª ano 8 vistas (1 por mês) 2ºano 10 visitas (1 por mês)
	GESTÃO	Aferir anualmente o grau de satisfação dos usuários do núcleo	Percentual de usuários satisfeitos/ muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados.	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado, ou, quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs.: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora, utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.
Itens a serem avaliados					
Instalações			Obs.: A amostra de usuários entrevistados deve ser representativa.		
Funcionários					
		Material disponível	Deverá ser enviado relatório bimestral informando o andamento da pesquisa. (No relatório técnico bimestral)		
	Fomentar o voluntariado – bimestral	<b>Taxa de participação de voluntários</b> em atividades realizadas no núcleo. Em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários / Nº de funcionários contratados	Contratada (Termo de Voluntario)	1º ano 5% bimestre 2º ano 5% bimestre



## 2.2 Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVAÇÃO		Rio em Forma		016/2022		
INDICADOR	META		PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	1º ANO	2º ANO	PARÂMETRO	VALOR		
Número de Matrículas ativas (média bimestral)	75,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)	75,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do quadrimestre)	2	2	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)	40	40	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do bimestre)	2	2	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	90,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	5,00%	5,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
<b>TOTAL</b>						100

## 2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

QUADRO DE METAS E RESULTADOS								
ÁREA DE RESULTADO	DESCRIÇÃO DAS METAS		RESULTADO – 2º ANO					
	INDICADOR	META	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM
			META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Número de Matrículas ativas (média bimestral)	14.400	19.177	20.724	22.258	16.704		
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral)	80%	96,09%	95,34%	97,48%	88,06%		
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do quadrimestre)	2	2	3	2	3		
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do bimestre)	40	40	40	39	40		
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por bimestre)	2	1	2	2	1		
GESTÃO	Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	90%	-	-	-	-		
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	5%	5%	5%	5%	5%		

Tabela 1 – Comparativo entre as Metas previstas e realizadas

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo ICMETA. O IV Bimestre do 2º ano, destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: **Matrículas Ativas** - Resultado: 16.704 Atingimento da Meta: 116%; **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas** - Resultado: **88,06%**; **Eventos Estratégicos** - 3; **Evento Operacional** - Resultado: 40; **Escolas Municipais Visitantes** - Resultado: 1 - Atingimento da Meta: **100%**; **Pesquisa de Satisfação** – fase de Desenvolvimento e teste do Questionário - **Percentual de Participação de Voluntários** - Resultado: **5%** - Atingimento da Meta: **100%**.

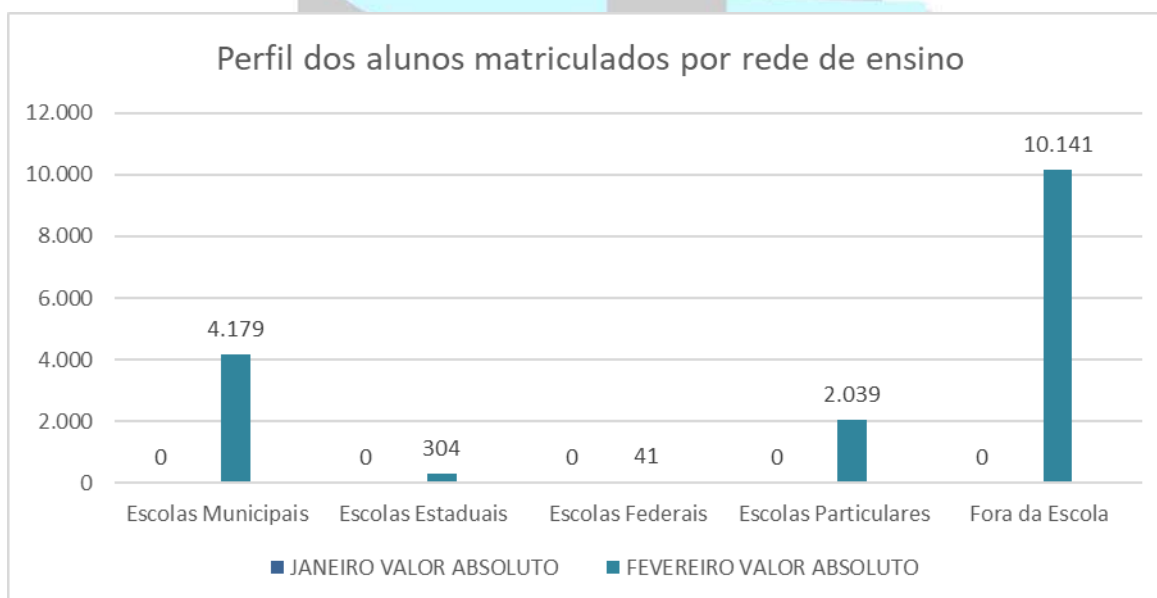
### 3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

#### 3.1 Número de Matrículas Ativas

MATRICULADOS - REDE DE ENSINO						
FAIXA ETÁRIA	JANEIRO		FEVEREIRO		MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
Escolas Municipais	0	0%	4.179	25%	2.090	25%
Escolas do Amanhã (Municipais)	0	0%	0	0%	0	0%
Escolas Estaduais	0	0%	304	2%	152	2%
Escolas Federais	0	0%	41	0%	21	0%
Escolas Particulares	0	0%	2.039	12%	1.020	12%
Escola Municipais de outro Município	0	0%	0	0%	0	0%
Outros	0	0%	0	0%	0	0%
Fora da Escola	0	0%	10.141	61%	5.071	61%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>16.704</b>	<b>100%</b>	<b>8.352</b>	<b>100%</b>

Tabela 2 – Número de Matrículas Ativas

A Tabela 2 – Número de Matrículas Ativas demonstra a distribuição das matrículas que foram realizadas no equipamento classificadas por rede de ensino.



### 3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

PREENCHIMENTO DE VAGAS								
ATIVIDADES SISTEMÁTICAS	VAGAS OFERECIDAS		JANEIRO		FEVEREIRO		VAGAS PREENCHIDAS MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP	VA	VP
ALONGAMENTO	300	2%	0	0,00%	271	90,33%	136	45,17%
BALLET	160	1%	0	0,00%	135	84,38%	68	42,19%
BASQUETE	160	1%	0	0,00%	131	81,88%	66	40,94%
BOXE	640	3%	0	0,00%	532	83,13%	266	41,56%
CAPOEIRA	480	3%	0	0,00%	405	84,38%	203	42,19%
CICLISMO	320	2%	0	0,00%	260	81,25%	130	40,63%
CIRCO	150	1%	0	0,00%	133	88,67%	67	44,33%
DANÇA	600	3%	0	0,00%	507	84,50%	254	42,25%
DANÇA DE SALÃO	200	1%	0	0,00%	168	84,00%	84	42,00%
FUNCIONAL	6.640	36%	0	0,00%	6.111	92,03%	3056	46,02%
FUNCIONAL KIDS	80	0%	0	0,00%	75	93,75%	38	46,88%
FUTEBOL	3.643	20%	0	0,00%	3.458	94,92%	1729	47,46%
FUTSAL	570	3%	0	0,00%	538	94,39%	269	47,19%
FUTVÔLEI	50	0%	0	0,00%	41	82,00%	21	41,00%
GINÁSTICA	1.395	8%	0	0,00%	1.258	90,18%	629	45,09%
HANDEBOL	40	0%	0	0,00%	34	85,00%	17	42,50%
JIU-JITSU	490	3%	0	0,00%	446	91,02%	223	45,51%
KARATÊ	300	2%	0	0,00%	259	86,33%	130	43,17%
KICKBOXING	160	1%	0	0,00%	133	83,13%	67	41,56%
KUNG FU	80	0%	0	0,00%	75	93,75%	38	46,88%
MUAY THAI	680	4%	0	0,00%	611	89,85%	306	44,93%
RITMOS	50	0%	0	0,00%	47	94,00%	24	47,00%
SORVEBOL	200	1%	0	0,00%	179	89,50%	90	44,75%
TÊNIS DE MESA	30	0%	0	0,00%	28	93,33%	14	46,67%
VÔLEI	90	0%	0	0,00%	85	94,44%	43	47,22%
VÔLEI DE PRAIA	80	0%	0	0,00%	66	82,50%	33	41,25%
ZUMBA	225	1%	0	0,00%	192	85,33%	96	42,67%
	<b>18.413</b>	<b>100%</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>16.704</b>	<b>88,06%</b>	<b>8.352</b>	<b>44,03%</b>

Tabela 3 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

A Tabela 3 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, detalha o resultado do indicador **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas**.

### 3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

INSCRIÇÕES - GÊNERO						
GÊNERO	JANEIRO		FEVEREIRO		MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
Feminino	0	0%	10.303	62%	5.152	62%
Masculino	0	0%	6.401	38%	3.201	38%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>16.704</b>	<b>100%</b>	<b>8.352</b>	<b>100%</b>

Tabela 4 – Inscrições por Gênero

A Tabela 4 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições que foram realizadas no equipamento esportivo.

### 3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

INSCRIÇÕES - FAIXA ETÁRIA						
FAIXA ETÁRIA	JANEIRO		FEVEREIRO		MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%	16	0%	8	0%
6 a 9 anos e 11 meses	0	0%	1.708	10%	854	10%
10 a 13 anos e 11 meses	0	0%	2.577	15%	1.289	15%
14 a 17 anos e 11 meses	0	0%	2.241	13%	1.121	13%
18 a 39 anos e 11 meses	0	0%	4.441	27%	2.221	27%
40 a 59 anos e 11 meses	0	0%	3.764	23%	1.882	23%
A partir de 60 anos	0	0%	1.957	12%	979	12%
PCD	0	0%	0	0%	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>16.704</b>	<b>100%</b>	<b>8.352</b>	<b>100%</b>

Tabela 5 - Inscrições - Faixa Etária

### 3.2.3 Perfil de Inscrições PCD

INSCRIÇÕES - PCD						
MODALIDADE	JANEIRO		FEVEREIRO		MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
NATAÇÃO ADPT	0	100%	14	100%	7	100%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>100%</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>	<b>7</b>	<b>100%</b>

Tabela 6 - Inscrições - PCD

A Tabela 6 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

### 3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões

NOVAS INSCRIÇÕES - FAIXA ETÁRIA						
FAIXA ETÁRIA	JANEIRO		FEVEREIRO		MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%	16	0%	8	0%
6 a 9 anos e 11 meses	0	0%	1.708	10%	854	10%
10 a 13 anos e 11 meses	0	0%	2.577	15%	1.289	15%
14 a 17 anos e 11 meses	0	0%	2.241	13%	1.121	13%
18 a 39 anos e 11 meses	0	0%	4.441	27%	2.221	27%
40 a 59 anos e 11 meses	0	0%	3.764	23%	1.882	23%
A partir de 60 anos	0	0%	1.957	12%	979	12%
PCD	0	0%	0	0%	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>16.704</b>	<b>100%</b>	<b>8.352</b>	<b>100%</b>

Tabela 7 - Novas Inscrições

A Tabela 7 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.

EVASÕES - FAIXA ETÁRIA						
FAIXA ETÁRIA	JANEIRO		FEVEREIRO		MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%	0	0%	0	0%
6 a 9 anos e 11 meses	0	0%	0	0%	0	0%
10 a 13 anos e 11 meses	0	0%	0	0%	0	0%
14 a 17 anos e 11 meses	0	0%	0	0%	0	0%
18 a 39 anos e 11 meses	0	0%	0	0%	0	0%
40 a 59 anos e 11 meses	0	0%	0	0%	0	0%
A partir de 60 anos	0	0%	0	0%	0	0%
PCD	0	0%	0	0%	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

Tabela 8 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 8 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunos evadidos por faixa etária por mês.

### 3.3 Número de Eventos **Estratégicos e Operacionais Realizados**

EVENTOS						
TIPO DE EVENTO	JANEIRO		FEVEREIRO		TOTAL DE EVENTOS BIMESTRE	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
Eventos Operacionais	20	91%	20	95%	40	93%
Eventos Estratégicos	2	9%	1	5%	3	7%
TOTAL	22	100%	21	100%	43	100%

Tabela 9 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 9 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstram resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos e Eventos Operacionais**. Gráfico abaixo:

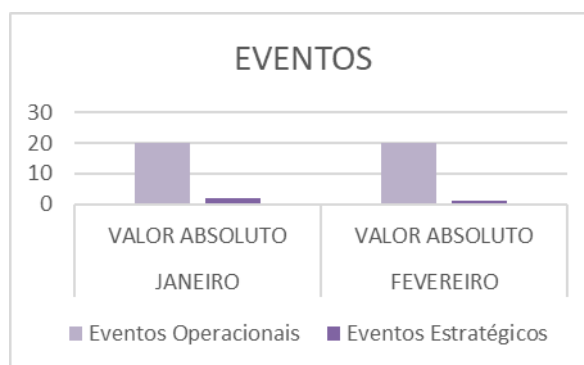


Figura 1 – Gráfico de Eventos Estratégicos e Operacionais.

### 3.4 Número de **Escolas Municipais Visitantes**

INTEGRAÇÃO REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
ESCOLAS	CRE	DATA DA VISITA	
1	Escola Municipal Pareto	3ª	19/02/2023

Tabela 10 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 10 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.



### 3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado <b>(Descrever o nome da empresa escolhida no bimestre que a ação foi realizada)</b>		
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila <b>(Descrever o tipo de metodologia escolhida no bimestre que a ação foi realizada no anexo do relatório)</b>		
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% <b>(Descrever o tamanho da Amostra definida no bimestre que a ação foi realizada no anexo do relatório)</b>		
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão <b>(apresentar no anexo do relatório)</b>		
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste <b>(apresentar no anexo do relatório)</b>	X	
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo <b>(Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no bimestre que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)</b>		X
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias <b>(apresentar no anexo do relatório)</b>		
<b>RESULTADO DA PESQUISA</b>	<b>PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS</b>		
<b>RESULTADO FINAL</b>			

Tabela 11 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 11 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No IV Bimestre do 2º ano, foi definida a fase de aplicação do Questionário, conforme apresentado no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

### 3.6 Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO		467		ATINGIMENTO DO BIMESTRE	OBSERVAÇÕES		
PERCENTUAL DA META		META %	RESULTADO DO BIMESTRE				
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS DE ACORDO COM A META		META Nº ABSOLUTO	RESULTADO DO BIMESTRE				
		5,00%	5%	107,07%			
		23	25				
Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO	INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO				
			DIAS	HORÁRIO	DATA DE RECRUTAMENTO	DATA DE AFASTAMENTO	
1	Anderson Francisco do S. Filho	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	7h às 8h	16/01/2024	29/02/2023	
2	Ester da Silva Ferreira	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	14h às 15h	16/01/2024	29/02/2023	
3	Robert Magalhães	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	10h às 12h	16/01/2024	29/02/2023	
4	Carlos Eduardo Souza Silva	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	10h às 12h	16/01/2024	29/02/2023	
5	Paula Gabriela Carneiro de Moura	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	10h às 11h	16/01/2024	29/02/2023	
6	Mariana de Oliveira Lorenço Silva	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	8h às 10h	16/01/2024	29/02/2023	
7	Valeska da Silva Ferreira	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	20h às 21h	16/01/2024	29/02/2023	
8	Cristiane Andrade dos Santos	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	8h às 10h	16/01/2024	29/02/2023	
9	Kelly Barbosa Serpa	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	14h às 15h	16/01/2024	29/02/2023	
10	Bismark Andrade	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	14h às 15h	16/01/2024	29/02/2023	
11	Lucas Cruz de Oliveira	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	8h às 10h	16/01/2024	29/02/2023	
12	Pedro Henrique Nunes da Silva	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	10h às 11h	16/01/2024	29/02/2023	
13	Gisele Cardoso da Silva Conceição	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	17h às 18h	16/01/2024	29/02/2023	
14	Wanderson Natan Rangel da Rocha	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	11h às 12h	16/01/2024	29/02/2023	
15	Jonathan Pinheiro Santos	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	15h às 16h	16/01/2024	29/02/2023	
16	Gisele Coscarelli Felix	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	10h às 12h	16/01/2024	29/02/2023	
17	Ana Paula Edelman de Avellar Lima	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	15h às 16h	16/01/2024	29/02/2023	
18	Cintia Perreira Nunes	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	11h às 12h	16/01/2024	29/02/2023	
19	Fernanda Meirelles Bezerra	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	15h às 16h	16/01/2024	29/02/2023	
20	Maria Clara Felix de Lima	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	14h às 15h	16/01/2024	29/02/2023	
21	Joselaine Feliz de Lima	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	14h às 15h	16/01/2024	29/02/2023	
22	Rodrigo Ribeiro Rodrigues	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	14h às 15h	16/01/2024	29/02/2023	
23	Jessica Lima de Costa Jeronymo	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	15h às 16h	16/01/2024	29/02/2023	
24	Karine Barbosa Batista	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	08:50h às 10:15h	16/01/2024	29/02/2023	
25	Andressa Gomes de Souza	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	7h às 8h	16/01/2024	29/02/2023	

Tabela 12 - Voluntariado

A Tabela 12 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) = 23 / (467 / 100) = 5 / 0,05 = 5\%$$

## 4. COMPROVANTES

### 4.1 Eventos Estratégicos

ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Colônia de Férias - Futebol	Data de Realização: 24/01/2024	Tipo do Evento: Estratégico
Núcleo: Lombard	Horário do Evento: 18h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 86	Número de Participantes: 86
<p><b>Objetivo do Evento</b></p> <p>Realizar uma colônia de férias os alunos regulares e alunos da comunidade afim de captar novos participantes.</p>		
<p><b>Descrição do Evento</b></p> <p>A colônia foi organizada pelo professor e o monitor do núcleo, iniciando com exercícios, um jogo de futebol, além de ações recreativas.</p>		
<p><b>Resultados</b></p> <p>Os alunos foram entretidos com muita atividade.</p>		
		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Colônia de férias da Ginástica	Data de Realização: 16/01/2024	Tipo do Evento: Estratégico
Núcleo: Embaixada das favelas	Horário do Evento: 07h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 102	Número de Participantes: 102
<p><b>Objetivo do Evento</b></p> <p>Realizar um aulão de férias para turma da ginástica e seus convidados.</p>		
<p><b>Descrição do Evento</b></p> <p>Os alunos trouxeram amigos e familiares para participar do aulão de férias, onde o professor passou exercícios de diferentes modalidades para todos os gostos.</p>		
<p><b>Resultados</b></p> <p>As modalidades trabalharam uma série de movimentos que exigem força, flexibilidade e coordenação motora.</p>		
		



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

Nome do Evento: Aulão de Carnaval - Alongamento/funcional	Data de Realização: 07/02/2024	Tipo do Evento: Estratégico
Núcleo: Praça Wilson Oliveira Braga	Horário do Evento: 07h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto e convidados	Número de Atendimentos: 103	Número de Participantes: 103

**Objetivo do Evento**

O aulão foi realizado com o intuito de comemorar o carnaval e levantar o astral da turma.

**Descrição do Evento**

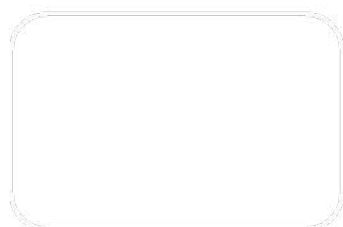
Os alunos trabalharam exercícios de funcional e alongamento e os alunos foram estimulados a chamar amigos para o aulão.

**Resultados**

Alunos satisfeitos.




**INSTITUTO**  
**Crescer com Meta**





## 4.2 Eventos Operacionais

ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Treino Funcional	Data de Realização: 15/01/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Praça Quadrinha	Horário do Evento: 07h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 11	Número de Participantes: 11
<p><b>Objetivo do Evento</b> Realizar um treino funcional.</p>		
<p><b>Descrição do Evento</b> O aulão contou com a empolgação da volta das férias.</p>		
<p><b>Resultados</b> Os alunos ficaram satisfeitos com o retorno das aulas.</p>		
		

ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de férias Afonso Vizeu - Futebol	Data de Realização: 18/01/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Afonso Vizeu	Horário do Evento: 08h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 29	Número de Participantes: 29
<p><b>Objetivo do Evento</b> Realizar um aulão de férias.</p>		
<p><b>Descrição do Evento</b> As crianças foram envolvidas em atividades recreativas de futebol.</p>		
<p><b>Resultados</b> Participação efetiva.</p>		
		



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Gincana de férias	<b>Data de Realização:</b> 18/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Praça do França	<b>Horário do Evento:</b> 07h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 21	<b>Número de Participantes:</b> 21

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulaõ recreativo de férias.

**Descrição do Evento**

As alunos foram envolvidades em uma Gincana Esportiva.

**Resultados**

Participação efetiva dos alunos.



# INSTITUTO

**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Aulaõ de Ginástica	<b>Data de Realização:</b> 16/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Praça do França	<b>Horário do Evento:</b> 07h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 22	<b>Número de Participantes:</b> 22

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulaõ recreativo de férias.

**Descrição do Evento**

As alunos foram envolvidades em uma Gincana Esportiva.

**Resultados**

Participação efetiva dos alunos.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

Nome do Evento: Aulão de Muai Thai	Data de Realização: 17/01/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Jardim Maravilha	Horário do Evento: 10h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 46	Número de Participantes: 46

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de retorno das férias.

**Descrição do Evento**

Foi realizado um aulão recreativo e um lanche coletivo.

**Resultados**

Alunos motivados.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

Nome do Evento: Aulão de Funcional	Data de Realização: 17/01/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Fausto Cardoso	Horário do Evento: 08h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 18	Número de Participantes: 18

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de funcional.

**Descrição do Evento**

Foi realizado um aulão de funcional.

**Resultados**

Participação.





**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Aulão de Dança	<b>Data de Realização:</b> 18/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Associação Tijuacu	<b>Horário do Evento:</b> 18h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 36	<b>Número de Participantes:</b> 36

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de dança.

**Descrição do Evento**

Foi realizado um aulão de dança.

**Resultados**

Participação efetiva dos alunos.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Amistoso de férias - Futebol	<b>Data de Realização:</b> 18/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Parque Rafael	<b>Horário do Evento:</b> 18h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 56	<b>Número de Participantes:</b> 56

**Objetivo do Evento**

Realizar um amistoso de férias com os alunos do projeto.

**Descrição do Evento**

Foi realizado um amistoso de férias.

**Resultados**

Participação efetiva dos alunos.





**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

Nome do Evento: Aulão de férias - Futebol	Data de Realização: 18/01/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Piraquara	Horário do Evento: 17h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 41	Número de Participantes:41

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de férias para os alunos do futebol.

**Descrição do Evento**

Foi realizado um aulão de futebol.

**Resultados**

Participação efetiva dos alunos.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

Nome do Evento: Aulão de Judô	Data de Realização: 16/01/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Jequiá Iate Club	Horário do Evento: 18h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 47	Número de Participantes:47

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de judô para motivar os alunos.

**Descrição do Evento**

A aula foi realizada de maneira leve para que alunos retomem a rotina.

**Resultados**

A aula foi realizada com intuito de estreitar relação do projeto com o aluno.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Gincana da turma de ginástica	<b>Data de Realização:</b> 17/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Cebinho	<b>Horário do Evento:</b> 07h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 38	<b>Número de Participantes:</b> 38

**Objetivo do Evento**

Realizar uma Gincana esportiva com a turma de ginástica.

**Descrição do Evento**

OA aula foi realizada de maneira leve para que alunos retomem a rotina.

**Resultados**

A aula foi realizada com intuito de estreitar relação do projeto com o aluno.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Circuito de férias	<b>Data de Realização:</b> 24/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Cebinho	<b>Horário do Evento:</b> 07h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 23	<b>Número de Participantes:</b> 23

**Objetivo do Evento**

Realizar um circuito de férias com intuito de manter a regularidade das alunas.

**Descrição do Evento**

O circuito foi dividido em estações onde os alunos precisaram executar exercício determinados pelo professor.

**Resultados**

Muita descontração e motivação.





**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Janeiro Branco	<b>Data de Realização:</b> 16/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Quadrinha	<b>Horário do Evento:</b> 19h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 44	<b>Número de Participantes:</b> 44
<b>Objetivo do Evento</b>		
Realizar um aula de conscientização da saúde mental e emocional.		
<b>Descrição do Evento</b>		
Foi um aula misto com pais e filhos onde todos executaram os exercicio determinados pelo professor e também tiveram uma roda de conversa sobre o significado do janeiro branco e logo após um lanche coletivo organizado pelos alunos.		
<b>Resultados</b>		
Aprendizagem sobre Bem estar físico e mental.		



# INSTITUTO

**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Aula de Zumba	<b>Data de Realização:</b> 25/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Campo São Luiz	<b>Horário do Evento:</b> 07h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 77	<b>Número de Participantes:</b> 77
<b>Objetivo do Evento</b>		
Realizar um aula de férias.		
<b>Descrição do Evento</b>		
A partir de diferentes ritmos a professora explorou bem os Passos e diferentes brincadeiras Corporais com os alunos.		
<b>Resultados</b>		
Foi uma aula antiestresse e muito produtiva.		





**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Aulão de Futsal	<b>Data de Realização:</b> 23/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Leão XIII	<b>Horário do Evento:</b> 17h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 21	<b>Número de Participantes:</b> 21

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de férias para a turma de Futsal.

**Descrição do Evento**

Os alunos foram envolvidos num aulão de férias, onde o professor passou exercícios e uma partida de futsal bem divertida.

**Resultados**

Os alunos se divertiram.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Conexão Brasil, Argentina e Chile	<b>Data de Realização:</b> 25/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Leão XIII	<b>Horário do Evento:</b> 19:30h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 21	<b>Número de Participantes:</b> 21

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de dança.

**Descrição do Evento**

Neste dia a prática da dança possibilitou manifestações artísticas e culturais.

**Resultados**

Cultura e diversão.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Aulão de férias da Praça Ramos	<b>Data de Realização:</b> 25/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Praça Ramos	<b>Horário do Evento:</b> 07h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 63	<b>Número de Participantes:</b> 63

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de Ginástica

**Descrição do Evento**

Neste dia as alunas compareceram a aula, com muita motivação e exercício com direito a café da manhã.

**Resultados**

Bem estar.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Aulão de Ginástica no Montab	<b>Data de Realização:</b> 25/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Estratégico
<b>Núcleo:</b> Montab	<b>Horário do Evento:</b> 08h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 22	<b>Número de Participantes:</b> 22

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de Ginástica.

**Descrição do Evento**

Neste dia foram aplicados exercícios leves e corridas curtas.

**Resultados**

Bem estar físico e mental.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Aulão recreativo na Quadrinha	<b>Data de Realização:</b> 20/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Quadrinha	<b>Horário do Evento:</b> 08h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 42	<b>Número de Participantes:</b> 42
<b>Objetivo do Evento</b> Realizar atividades recreativas no período de férias.		
<b>Descrição do Evento</b> As crianças foram envolvidas em atividades recreativas.		
<b>Resultados</b> Participação efetiva.		



# Crescer com Meta

**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Recreação na Pracinha	<b>Data de Realização:</b> 18/01/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Praça Wilson Oliveira Braga	<b>Horário do Evento:</b> 17h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 53	<b>Número de Participantes:</b> 53
<b>Objetivo do Evento</b> Realizar uma Colônia de férias para entreter os alunos nas férias.		
<b>Descrição do Evento</b> Foi realizado aulões recreativos para os participantes.		
<b>Resultados</b> Muita alegria, descontração e socialização na colônia de férias dos servidores		





**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Funcional no Cebinho	<b>Data de Realização:</b> 07/02/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Cebinho	<b>Horário do Evento:</b> 08h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 24	<b>Número de Participantes:</b> 24

**Objetivo do Evento**

Realizar um treino funcional.

**Descrição do Evento**

O aulão contou aquecimento, exercícios para resistência muscular e alongamento.

**Resultados**

Satisfação dos participantes.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Futebol dos Aniversariante do mês	<b>Data de Realização:</b> 06/02/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Campo do Vasquinho	<b>Horário do Evento:</b> 07h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 29	<b>Número de Participantes:</b> 29

**Objetivo do Evento**

Realizar um amistoso de futebol para homenagear os aniversariantes do mês.

**Descrição do Evento**

Os alunos foram envolvidos numa atividade de futebol para celebrar o aniversário dos colegas.

**Resultados**

Alunos envolvidos no projeto.





**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

Nome do Evento: Aulão de GL	Data de Realização: 22/02/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Montab	Horário do Evento: 09h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 26	Número de Participantes: 26

**Objetivo do Evento**

O aulão foi realizado para homenagear os alunos que aniversariam no mês de fevereiro.

**Descrição do Evento**

Aulão de ginástica localizada, seguida de uma aula de equilíbrio.

**Resultados**

Participação efetiva com alunos regulares.



# INSTITUTO

**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

Nome do Evento: Aulão de Karatê	Data de Realização: 27/02/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Buraco Quente	Horário do Evento: 16:30h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 30	Número de Participantes: 30

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de retorno das férias.

**Descrição do Evento**

Foi realizado um aulão recreativo e um lanche coletivo.

**Resultados**

Alunos motivados.





**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Aulão de despedida de férias	<b>Data de Realização:</b> 01/02/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Cpo Fornovo	<b>Horário do Evento:</b> 08h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 18	<b>Número de Participantes:</b> 18

**Objetivo do Evento**

Realizar um circuito funcional para se despedir das férias.

**Descrição do Evento**

O professor realizou um circuito funcional.

**Resultados**

Integração dos participantes.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Circuito Funcional	<b>Data de Realização:</b> 08/002/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Cebinho	<b>Horário do Evento:</b> 07h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 26	<b>Número de Participantes:</b> 26

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de férias para a turma de Futsal.

**Descrição do Evento**

Os alunos foram envolvidos num aulão de férias, onde o professor passou exercícios e uma partida de futsal bem divertida.

**Resultados**

Os alunos se divertiram.





**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Aulão de Carnaval - Funcional	<b>Data de Realização:</b> 07/02/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Campo do Vasquinho	<b>Horário do Evento:</b> 07h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 55	<b>Número de Participantes:</b> 55

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de carnaval com a turma de funcional.

**Descrição do Evento**

O professor preparou um aulão divertido, iniciando com aquecimento, exercícios para fortalecimento dos músculos e fechou com alongamento.

**Resultados**

as alunas foram muito participativas.



# INSTITUTO

**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Aulão dos aniversariantes	<b>Data de Realização:</b> 01/02/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Cruzeiro do Sul	<b>Horário do Evento:</b> 08h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 30	<b>Número de Participantes:</b> 30

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de ginástica localizada.

**Descrição do Evento**

Os alunos trabalharam exercícios de tonificação muscular.

**Resultados**

Alunos satisfeitos.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

Nome do Evento: Aulão de Carnaval da turma de funcional	Data de Realização: 07/02/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Praça da Funlar	Horário do Evento: 07h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 82	Número de Participantes: 82
<b>Objetivo do Evento</b>		
O aulão foi realizado com o intuito de comemorar o carnaval.		
<b>Descrição do Evento</b>		
Os alunos trabalharam exercícios leves e de equilíbrio.		
<b>Resultados</b>		
Alunos envolvidos com o projeto.		



**Crescer com Meta**

**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

Nome do Evento: Aulão de Carnaval da Embaixada	Data de Realização: 07/02/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Embaixada das Favelas	Horário do Evento: 07h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 100	Número de Participantes: 100
<b>Objetivo do Evento</b>		
O aulão foi realizado com o intuito de comemorar a chegada do carnaval.		
<b>Descrição do Evento</b>		
Os alunos trabalharam exercícios de coordenação motora e força, sempre com a ajuda do professor.		
<b>Resultados</b>		
Alunos envolvidos em nas atividades.		








**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Campeonato de Futsal	<b>Data de Realização:</b> 06/02/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Praça Ucrânicos	<b>Horário do Evento:</b> 17:30h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 20	<b>Número de Participantes:</b> 20
<p><b>Objetivo do Evento</b> Realizar um campeonato de Futsal.</p>		
<p><b>Descrição do Evento</b> O professor realizou uma competição entre os alunos.</p>		
<p><b>Resultados</b> Entretenimento.</p>		
		



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Amistoso de futebol	<b>Data de Realização:</b> 06/02/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Praça Parque Rafael	<b>Horário do Evento:</b> 18h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 74	<b>Número de Participantes:</b> 74
<p><b>Objetivo do Evento</b> Realizar um amistoso de Futebol.</p>		
<p><b>Descrição do Evento</b> O professor organizou um amistoso para entreter e motivar os alunos.</p>		
<p><b>Resultados</b> União do grupo.</p>		
		



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

Nome do Evento: Circuito funcional	Data de Realização: 08/02/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Praça do França	Horário do Evento: 07h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 13	Número de Participantes:13

**Objetivo do Evento**

Realizar um circuito para a turma.

**Descrição do Evento**

Foi montado e montado pela professora, um circuito funcional.

**Resultados**

Bem estar dos participantes.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

Nome do Evento: Aulão de dança	Data de Realização: 20/02/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Praça Ucrânicos	Horário do Evento: 07:30h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 40	Número de Participantes:40

**Objetivo do Evento**

Realizar um aulão de dança.

**Descrição do Evento**

O alunos praticaram suas atividades e após dividiram um café da manhã coletivo.

**Resultados**

Fortalecimento dos laços de amizade.





**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

Nome do Evento: Bailinho de carnaval	Data de Realização: 28/02/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Campo do Diplomata	Horário do Evento: 19h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 44	Número de Participantes:44

**Objetivo do Evento**

Promover um bailinho para os participantes.

**Descrição do Evento**

O professor fez um bailinho de carnaval para a turma de futebol.

**Resultados**

Diversão.



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

Nome do Evento: Dia de Sorvebol	Data de Realização: 28/02/2024	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Campo Beira Rio	Horário do Evento: 20:30h	
Público Alvo: Alunos (as) do projeto	Número de Atendimentos: 22	Número de Participantes:22

**Objetivo do Evento**

Realizar uma disputa de sorvebol.

**Descrição do Evento**

Reunir os jogadores, dividir em grupos e brincar bastante.

**Resultados**

Turma envolvida com o projeto.





**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> GL de Carnaval	<b>Data de Realização:</b> 08/02/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Praça do França	<b>Horário do Evento:</b> 07h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 84	<b>Número de Participantes:</b> 84
<b>Objetivo do Evento</b> Estimular, trazer alegria para os alunos de Ginástica Localizada.		
<b>Descrição do Evento</b> A professora deu uma aula de ginástica embalada nas músicas de carnaval.		
<b>Resultados</b> Muita Alegria.		



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Aula em ritmo de carnaval	<b>Data de Realização:</b> 20/02/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Campo Forno	<b>Horário do Evento:</b> 17:30h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 15	<b>Número de Participantes:</b> 15
<b>Objetivo do Evento</b> Realizar um aula de funcional.		
<b>Descrição do Evento</b> O aula de funcional foi orientado pelo profissional com muita alegria e estímulo aos alunos.		
<b>Resultados</b> Satisfação dos alunos do projeto.		



**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

<b>Nome do Evento:</b> Café de verão	<b>Data de Realização:</b> 06/02/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Praça do França	<b>Horário do Evento:</b> 07h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 13	<b>Número de Participantes:</b> 13
<b>Objetivo do Evento</b> Promover o encontro entre todas as turmas em um ambiente propício para a troca.		
<b>Descrição do Evento</b> A professora inseriu o exercício de GL e logo após houve um café da manhã coletivo.		
<b>Resultados</b> Exercitamos a aproximação dos alunos.		
		


**ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS**

**Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)**

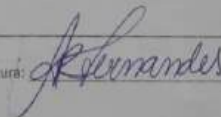
<b>Nome do Evento:</b> Amistoso de futebol	<b>Data de Realização:</b> 06/02/2024	<b>Tipo do Evento:</b> Operacional
<b>Núcleo:</b> Lombard	<b>Horário do Evento:</b> 17h	
<b>Público Alvo:</b> Alunos (as) do projeto	<b>Número de Atendimentos:</b> 86	<b>Número de Participantes:</b> 86
<b>Objetivo do Evento</b> Realizar um amistoso de futebol.		
<b>Descrição do Evento</b> Fazer um amistoso de futebol para os alunos.		
<b>Resultados</b> Estimulo para grupo.		
		



### 4.3 Visita as escolas

			
Registro Administrativo da Parceria com a Escola			
Nome: Projeto Rio em Forma	Nome do visitante: LARA LIA CRISTIANO	Cargo: PDS-SOCIAL	CPF: 139.716.327-08
Nome da Escola Parceira: E.M. PARETO	Nº CRE: 3º	Diretor(a) da Escola: ANDREA RAMOS FERNANDES	
Local da realização: 24 de Maio 225 - ROCHA	Data de realização: 19/02/2024		
<p>Descrever o objetivo da ação desenvolvida</p> <p>Criação de vínculo com a escola, divulgação do projeto no seu formato para integração e experimentação de atividades esportivas.</p>			
<p>Descrever detalhadamente como a ação foi aplicada</p> <p>Contato realizado com a coordenação pedagógica e direção da unidade escolar para esclarecer o objetivo do projeto, alinhamento de reuniões junto aos pais e alunos a fim de divulgar e fortalecer os familiares pelas práticas esportivas.</p>			
ANEXAR FOTOS			

Assinatura:



Andréa Ramos Fernandes  
E.M. Pareto  
Diretora Adjunta  
Matr. 12/222.729-6

# Crescer com Meta

## 4.4 Trabalho Voluntário



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

**CONTRATANTE** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Anderson Francisco Do S. Filho, Brasileiro (a), inscrita sob o CPF nº 168.129.547-48.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Instituto Crescer Com Meta

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Anderson Francisco Do S. Filho  
CPF: 168.129.547.48

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_  
Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE - INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA** Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Ester Da Silva Ferreira, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 199.819.937-19.

*As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


**CLÁUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

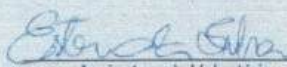
**CLÁUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Instituto Crescer Com Meta

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Ester Da Silva Ferreira  
CPF: 199.819.937-19.

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Robert Magalhães, Brasileiro (a), inscrita sob o CPF nº 156.529.677-06.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

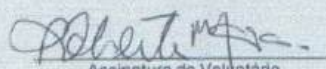
**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Robert Magalhães,  
CPF: 156.529.677-06.

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE** - INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida

**VOLUNTÁRIO**: Carlos Eduardo Souza Silva, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 147.866.147-00.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**, Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLÁUSULA SEGUNDA**, Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


**CLÁUSULA QUARTA**: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

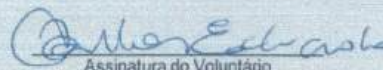
**CLÁUSULA QUINTA**: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLÁUSULA SEXTA**: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Carlos Eduardo Souza Silva  
CPF: 147.866.147-00.

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Paula Gabriela Carneiro De Moura, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 205.867.427-86.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regerá pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contratado a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Paula Gabriela Carneiro De Moura  
CPF: 205.867.427-86

Testemunhas 1 \_\_\_\_\_

Testemunha 2 \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Mariana De Oliveira Lourenço Silva, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 157.972.557-07.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLAUSULA SEGUNDA.** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA.** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA.** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA.** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA.** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Mariana De Oliveira Lourenço Silva  
CPF: 157.972.557-07

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001-83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Valeska Da Silva Ferreira, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 170.232.337-41.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLAUSULA SEGUNDA.** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA.** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA.** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.


**CLAUSULA QUINTA.** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA.** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta


  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Valeska Da Silva Ferreira  
CPF: 170.232.337-41

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



**RIO**  
PREFEITURA  
ESPORTE E LAZER

**INSTITUTO**  
Crescer com META

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Cristiane Andrade Dos Santos, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 135.916.247-05.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regeira pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLÁUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Cristiane Andrade Dos Santos  
CPF: 135.916.247-05

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_  
Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE - INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA** Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363.0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Kelly Barbosa Serpa, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 177.537.907-81.

As partes acima identificadas firm, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 28/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA.** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLÁUSULA QUINTA.** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLÁUSULA SEXTA.** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Kelly Barbosa Serpa  
CPF: 177.537.907-81

Testemunhas 1 \_\_\_\_\_

Testemunha 2 \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001-83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)





### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Bismarck Andrade, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 172.601.497-52.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLÁUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Bismarck Andrade  
CPF: 172.601.497-52

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Lucas Cruz De Oliveira, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 180.731.367-08.

As partes acima identificadas tem, entre si justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntário pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundária ou tributária.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


**CLÁUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

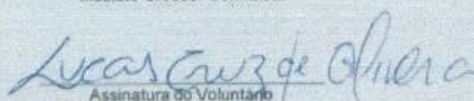
**CLÁUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e a forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Lucas Cruz De Oliveira  
CPF: 180.731.367-08

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunhas 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)





### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Pedro Henrique Nunes Da Silva, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 150.534.337-20.

As partes, acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Pedro Henrique Nunes Da Silva  
CPF: 150.534.337-20

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)





### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Gisele Cardoso Da Silva Conceição, Brasileira (a), inscrita sob o CPF nº 188-365-567-60.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regeza pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


**CLÁUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLÁUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Gisele Cardoso Da Silva Conceição  
CPF: 188.365.567-60

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363.0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Wanderson Natan Rangel Da Rocha, Brasileiro (a), inscrita sob o CPF nº 166.337.907-67.

As partes, acima identificadas, tem, entre si, julgo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço De 16/01/2024, a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA.** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLÁUSULA QUINTA.** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLÁUSULA SEXTA.** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

Assinatura do Voluntário

Nome: Wanderson Natan Rangel Da Rocha  
CPF: 166.337.907-67

Testemunhas 1 \_\_\_\_\_

Testemunha 2 \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE: INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Jonathan Pinheiro Santos, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 158.159.587-51

As partes, acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistente na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

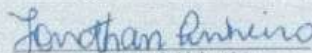
**CLÁUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário

Nome: Jonathan Pinheiro Santos  
CPF: 158.159.587-51

Testemunhas 1 \_\_\_\_\_

Testemunha 2 \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001-83

Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Gisele Coscarelli Felix, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 112.260.177-89

As partes, acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLAUSULA SEGUNDA.** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA.** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


**CLAUSULA QUARTA.** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA.** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA.** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Gisele Coscarelli Felix  
CPF: 112.260.177-89

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE - INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA** Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente: Sr. Leonardo Costa de Almeida

**VOLUNTÁRIO:** Ana Paula Edelman De Avellar Lima, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 109.468.747-27.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito às partes rescindir, no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


**CLÁUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.


**CLÁUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Ana Paula Edelman De Avellar Lima  
CPF: 109.468.747-27

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363/0001-83  
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Cintia Pereira Nunes, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 104.798.947-60.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

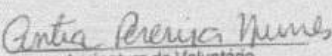
**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Cintia Pereira Nunes  
CPF: 104.798.947-60

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Fernanda Meirelles Bezerra, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 110.883.617-81.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

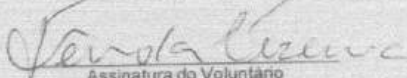
**CLÁUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e a forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Fernanda Meirelles Bezerra  
CPF: 110.883.617-81

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE: INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida

VOLUNTÁRIO: Maria Clara Felix De Lima, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 201.018.947-75.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Maria Clara Felix De Lima  
CPF: 201.018.947-75

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO** Joselaine Feiz De Lima, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 201.018.777-65.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço. De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLÁUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Joselaine Feiz De Lima  
CPF: 201.018.777-65

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001-83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Rodrigo Ribeiro Rodrigues, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 142.291.857-23.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regerá pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLAUSULA SEGUNDA.** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA.** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA.** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.


**CLAUSULA QUINTA.** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA.** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024

Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Rodrigo Ribeiro Rodrigues  
CPF: 142.291.857-23

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001/83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Jéssica Lima De Costa Jeronymo, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 158.794.957-10.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao **Projeto Rio em Forma IV**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 28/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Jéssica Lima De Costa Jeronymo  
CPF: 158.794.957-10

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001/83  
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Karine Barbosa Batista, Brasileiro (a), escrita sob o CPF nº 142.923.077-09.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

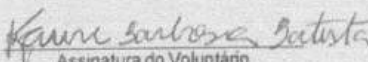
**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Karine Barbosa Batista  
CPF: 142.923.077-09

Testemunhas 1 \_\_\_\_\_

Testemunha 2 \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CRESCER COM META - ICMETA Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

**VOLUNTÁRIO:** Andressa Gomes De Souza, Brasileiro (a), inscrita sob o CPF nº 133.922.687-12.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio ao Projeto Rio em Forma IV.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço. De 16/01/2024 a 29/02/2024, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Andressa Gomes De Souza  
CPF: 133.922.687-12

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001-83  
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ [www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



#### 4.5 Pesquisa de Satisfação

Objetivando seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Vale salientar, que não inserir a Pesquisa na ordem orientada pelo Manual de Elaboração de Relatórios da SMEL, causaria dificuldades para a formatação deste documento.

#### 5 PARCERIAS

A proposta de integração escolar com as escolas da Rede Municipal de ensino vem se mantendo e atendendo cada vez mais alunos, focando na melhora na qualidade de vida, promoção de saúde, incentivo de talentos e ampliação do universo de conhecimento dos participantes. Um dos objetivos na gestão do ICMETA, é alinhar e aplicar a metodologia dos valores sociais às turmas atendidas, levando saúde, esporte e lazer de forma gratuita.

#### 6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

ATENDIMENTO MENSAL EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			
MODALIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MÉDIA DO BIMESTRE
ENFERMAGEM	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	11	5
PEDAGOGIA	0	8	4
PSICOLOGIA	0	7	4
<b>TOTAL ATENDIMENTO MENSAL – EQUIPE MULTI</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>13</b>

Tabela 13 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 13 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL.

#### 7 CAPACITAÇÕES

Nada a declarar para o momento.



## 8 PLANEJAMENTO BIMESTRAL

O Planejamento Bimestral do Rio em Forma IV contempla o acompanhamento do Calendário tradicional. Dessa forma objetiva-se conseguir uma participação efetiva dos alunos e da comunidade local, uma vez que os temas abordados são de interesse comum e podem atrair muitos participantes. A estratégia é estender as atividades do equipamento esportivo ao maior número de pessoas possível e captar novos alunos através da vivência nessas atividades.

## 9 ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)

**Análise de forças** – Nada a declarar para o momento.

**Oportunidades** – Nada a declarar para o momento.

**Fraquezas** – Nada a declarar para o momento.

**Ameaças** – Nada a declarar para o momento.

## 10 ANEXOS

- Pesquisa de Satisfação;
- Mídia Digital contendo arquivo deste relatório.

INSTITUTO  
Crescer com Meta

## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório tem por objetivo fornecer as informações pertinentes à gestão do **Instituto Crescer com Meta**, funcionamento e resultados dos últimos dois meses. As ações desenvolvidas neste bimestre foram apresentadas de acordo com as orientações do plano de trabalho.

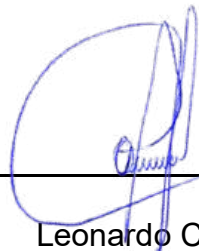
O **ICMETA** está sempre em busca de melhorias contínuas, assim como, estratégias para superar os obstáculos encontrados e alcançar todas as metas indicadas. As ações estratégicas elaboradas e executadas pela equipe de gestão permitiu o ajuste nos procedimentos de controle dos dados, tal como estreitar o monitoramento dos participantes e ações de aprimoramento no atendimento e captação de novos alunos.

Salientamos que este relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual.

Inteiramos, que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.

Certos de termos cumprido as exigências contratuais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



---

Leonardo Costa  
Presidente



# Pesquisa de Satisfação



Período: Janeiro e Fevereiro de 2024



## APRESENTAÇÃO

A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

**Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:**

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os Processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.



## PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto Rio em Forma é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.

Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestora atue nos ajustes necessários.

Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

### 1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

### 2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

### 3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.



#### 4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

#### 5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

#### 6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.

### FORMATAÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo inicial da pesquisa organizada junto ao Projeto Rio em Forma foi atender a solicitação do contrato de gestão e avaliar a satisfação de **usuários**.

Porém a oportunidade de construir uma ferramenta de avaliação mais completa da gestão gerou a proposta de formatar uma pesquisa que objetivasse o fornecimento de dados setorizados e gerais, em temas e atuações estratégicas. Isto foi identificado na fase de estruturação do trabalho e conhecimento das demandas de informações.

Com essa missão definida, partimos para um estudo de caso (fase de construção), onde são apresentados instrumentos e tabulações que objetivem evidenciar alguns dados captados no processo de funcionamento do Projeto.

Aprovados os instrumentos e processos, criamos vários exercícios de validação dos mesmos para garantir que o entendimento e a eficiência do processo sejam alcançados.

A proposta final é apropriar informações sobre o desempenho da Gestão em relação aos seus usuários e em relação aos seus funcionários e colaboradores.

### TESTE DO QUESTIONÁRIO

O Instituto Crescer com Meta solicitou que a pesquisa venha a ser realizada nos meses de maio e junho de 2024.

### APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

A pesquisa será realizada em várias datas durante o bimestre, dentro do espaço da Vila Olímpica com 100 alunos. O motivo de fazer em várias datas com várias faixas etárias e perfis é evitar distorções que possam interferir no parâmetro final impedindo que seja apresentado apenas um recorte pontual.



## INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

A pesquisa foi elaborada para medir o nível de Satisfação dos Usuários e conta com um questionário composto por seis questões. O objetivo é entender que visão o usuário do projeto tem do profissional da Vila Olímpica sob sua postura pessoal, sua aparência e sua competência para realizar as tarefas que lhe são conferidas. Segue abaixo:

### QUESTIONÁRIO

Como você avalia os profissionais da Vila Olímpica. (professores, atendentes, estagiários, administrativos, coordenadores, funcionários em geral)

Em relação à gentileza e educação no atendimento?

Muito Boa       Boa       Razoável       Ruim

Em relação à apresentação pessoal e aparência?

Muito Boa       Boa       Razoável       Ruim

Em relação a organização e conhecimento do que faz?

Muito Boa       Boa       Razoável       Ruim

De uma forma geral, em relação aos profissionais contratados para lhe atender na Vila Olímpica?

Muito Satisfeito       Satisfeito       Pouco Satisfeito       Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

---

Como você se considera, em relação à condição da Estrutura Física disponível para seu uso na Vila Olímpica?

Muito Satisfeito       Satisfeito       Pouco Satisfeito       Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

---

Como você se considera, em relação aos materiais disponibilizados pela Vila Olímpica para seu uso?

Muito Satisfeito       Satisfeito       Pouco Satisfeito       Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

---



Como você se considera, em relação às modalidades e atividades oferecidas pela Vila Olímpica?

Muito Satisfeito       Satisfeito       Pouco Satisfeito       Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

---

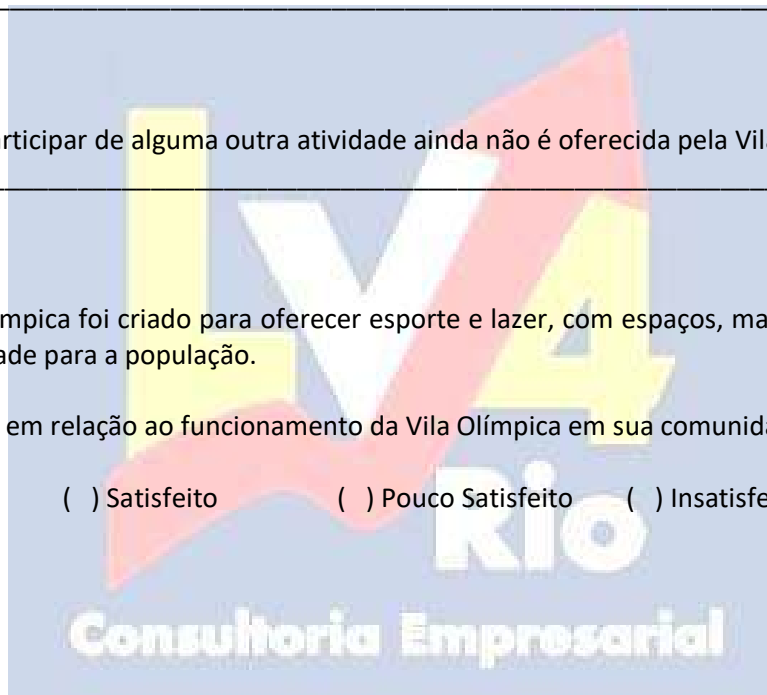
Você gostaria de participar de alguma outra atividade ainda não é oferecida pela Vila Olímpica?

Não     Sim

O Projeto da Vila Olímpica foi criado para oferecer esporte e lazer, com espaços, materiais, profissionais e atividades de qualidade para a população.

De uma forma geral, em relação ao funcionamento da Vila Olímpica em sua comunidade, você se considera...

Muito Satisfeito       Satisfeito       Pouco Satisfeito       Insatisfeito



Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.



LV4 Rio